



AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO
 REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Empresa Novamedic Serviços Médicos, *cnj*: 36.485.708/0001-27 situada na rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, cep 83.005-550. fone: (41) 98803-1726. e-mail: adm@novamedic.com.br.

Prezados senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do serviço	Quantidade de horas que deverão ser executados os serviços por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora	Valor total do mês	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
2	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	360	4320	R\$140,48	R\$50572,80	R\$606.873,60
3	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	360	4320	R\$159,54	R\$57.434,40	R\$689.212,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.296.086,40	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2023.

NOVA MEDIC
 SERVICOS MEDICOS
 LTDA:36485708000
 127

Assinado de forma digital
 por NOVA MEDIC
 SERVICOS MEDICOS
 LTDA:36485708000127
 Dados: 2023.09.13
 09:44:25 -03'00'

NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ 36.485.708/0001-27

NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550. Fone: (41) 98803-1726. E-mail: adm@novamedic.net.br

ADRIANE DOS SANTOS JUSTUS CACHANHUK, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/12/1996, médica, nº do CPF nº 070.975.645-39, residente e domiciliada a Avenida São José, 500, apto 114, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-350, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

AFONSO LEONARDO ALEXANDRE BRIANEZZI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/10/1990, médico, nº do CPF/MF nº 389.267.618-60, residente e domiciliado na Rua Dico Mercadante, 675, Jardim Paineiras, Avaré/SP, CEP 18.705-690, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO, boliviano, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 05/07/1989, médico, nº do CPF nº 069.092.871-85, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, 119, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.324-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/01/1995, médica, nº do CPF 097.001.609-39, residente e domiciliada na Rua Nardina Rodrigues Johansen, 392 Apt 309 Bloco 14, Loteamento Malbec, Maringá/PR, CEP 87.005-002, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ALIANIS RAMIREZ MACHADO, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 17/04/1979, médica nº do CPF/MF 067.079.491-01, residente e domiciliada na Rua Joao Ferreira da Costa, S/N, Parque Morumbi, Paranavai/PR, CEP 87.703-240, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

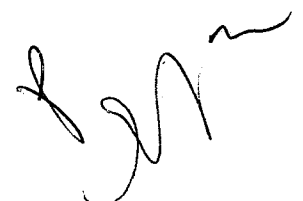
ALINE SOUSA CANDEIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/12/1993, médica, nº do CPF/MF nº 008.125.712-07, residente e domiciliada na Rua Para, 832, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ALUISIO AUGUSTO BELMINO GADELHA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 01/02/1989, médico, nº do CPF 011.206.903-74, residente e domiciliado na Alameda Júlia da Costa, 2350, apto 102, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-070, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/04/1998, médica, nº do CPF/MF nº 097.291.249-57, residente e domiciliada Rua Belém, 322, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-170, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, médica, nº do CPF 078.749.119-54, residente e domiciliada na Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1585 bloco 7, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.870-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

AMANDA FERREIRA REGO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/04/1996, médica, nº do CPF/MF 095.053.199-59, residente e domiciliada na Rua Urbano Lopes, 436, apto 1205, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-520, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/07/1995, médica nº do CPF 414.824.348-06, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 3806, apt. 1511 bloco B 15º andar, Centro, Curitiba/PR. CEP 80.250-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA CAROLINA WAKIMOTO FUKUYAMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/07/1996, médica, nº do CPF/MF nº 042.860.869-84, residente e domiciliada na Praça Quinze De Novembro, 68. Centro, Florianópolis/SC. CEP 88.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica nº do CPF/MF 088.084.429-93, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA LUCIA RIBAS DE CARVALHO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 27/05/1985, médica, nº do CPF/MF nº 045.021.809-04, residente e domiciliada na Rua Dona Branca do Nascimento Miranda, 797, casa 04, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP 82.120-340, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/03/1995, médica nº do CPF 054.125.701-35, residente e domiciliada na Rua Antônio Rebelatto, 215, apto 11, Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA PAULA TROMBETTA KAPPES, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1996, médica, nº do CPF/MF nº 010.347.069-77, residente e domiciliada na Rua Carlos Benato, 640, São Braz, Curitiba/PR, CEP 82.320-440, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/01/1984, médico, nº do CPF 340.282.468-06, residente e domiciliado a Rua Augusto Renoir, 293, Casa 7, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE DANIEL DIJKSTRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/08/1997, médico, nº do CPF/MF nº 054.260.729-81, residente e domiciliado na Rua Sete de Abril, 698, apto 301, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-165, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE LUIS CUSTODIO COSTA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 20/07/1990, médico, nº do CPF/MF 008.681.602-02, residente e domiciliado na Rua Doutor Reynaldo Machado, 1340, apto 502, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.215-010, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico, nº do CPF 072.765.159-58, residente e domiciliado na Rua Pinha, nº 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-210, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1998, médico, nº do CPF/MF nº 098.134.599-99, residente e domiciliado na Rua Major Claro Américo Guimaraes, 295, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



ANDRESSA CECCON, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/06/1996, médica, nº do CPF/MF nº 087.804.039-05, residente e domiciliada na Rua Libero Aguiar, 83, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP 82.115-510, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRESSA ZABUDOWSKI SCHROEDER, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/03/1995, médica nº do CPF 075.471.789-52, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso 45, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ATOS FERREIRA DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/06/1988, médico, nº do CPF/MF nº 043.919.675-29, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 657, Iguazu, Araucária/PR, 83.701-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

AYESSA ISMAIL, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/09/1988, médica, nº do CPF/MF nº 004.392.979-66, residente e domiciliada na Rua Olindina da Silva, 771, Jardim Videira, Paranavaí/PR, CEP 87.711-090, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/12/1998, médica, nº do CPF/MF 089.807.969-19, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itibere, 4270, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BERNARDO TESTONI SCHMITT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/12/1994, médico, nº do CPF/MF 091.384.739-92, residente e domiciliado na Rua Francisco Nunes, nº 715, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-202, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

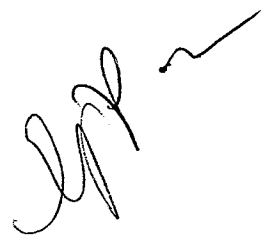
BIANCA APARECIDA DE ARAÚJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, médica nº do CPF 129.979.676-19, residente e domiciliada na Rua Pasteur, 615, apt. 34, Batel Curitiba/PR, CEP 80.250-080, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BLENDA BARRETO SCHNEIDER, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/08/1997, médica nº do CPF 102.040.809-08, residente e domiciliada na Rua Humberto Morona, 20, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-420, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BRUNNO SCROK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico, nº do CPF 088.994.559-45, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP 83.403-525, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAINA MATUCHESKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/08/1998, médico, nº do CPF 060.275.369-42, residente e domiciliado na Rua Doutor Motta Junior, 1497, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-170, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAMILA CESCATTO GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1996, médica, nº do CPF 094.896.559-29, residente e domiciliada na Rua Coronel Amazonas Marcondes, 1065, apto 203, bloco C, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



CAMILA QUOOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1997, médica, nº do CPF 099.941.589-10, residente e domiciliada na Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1316, casa 02, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAMILA RAMOS POLONIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/03/1997, médica, nº do CPF/MF nº 108.437.739-01, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inácio de Souza, 401, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.035-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/09/1990, médico, nº do CPF 081.665.321-66, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 1924, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.005-430, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAROLINA COSTENARO BRANDES PIERROT, brasileira, maior, casada, nascida em 29/10/1992, médica, nº do CPF 071.902.119-77, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Pedro, 266, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAROLINE CRISTINA DA SILVA BRANCO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/12/1996, médica, nº do CPF/MF 089.035.789-70, residente e domiciliada na Rua Mauro Orlei Hoffmann, 41, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-700, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/02/1994, nº do CPF 088.374.979-38, residente e domiciliada na Rua Professor Manoel de Abreu, 463, Portão, Curitiba-PR, CEP 81.070-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CASSIO HENRIQUE SCHUEDA PECHARKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/05/1990, médico, nº do CPF/MF nº 078.047.809-66, residente e domiciliado na Rua Capitão João Zaleski, 842 apto 204, bloco 2, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81.010-08, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CASSIO TEIXEIRA BORGES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/07/1995, médico, nº do CPF/MF 075.246.059-51, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 1761, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-020, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CRISTIAN YUDI KASIKAWA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/01/1995, nº do CPF 093.262.389-11, residente e domiciliado na Rua Câmara Júnior 1224, casa 01, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.540-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DANIEL CERIBELI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1991, médico, nº do CPF 413.205.378-47, residente e domiciliado na Rua João Gbur, 161, bloco 3, apto 3, Santa Cândida, Curitiba/PR CEP 82.640-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

DANIELA BRANCO ANDREATTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/02/1998, médica, nº do CPF 045.614.461-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1244, apto 1501, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-184, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DANIELLA KHOURI FERNANDES, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/11/1997, médica, nº do CPF/MF 703.309.711-58, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 524, Apto 503, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-050, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DANILO KEDROVSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/11/1997, médico, nº do CPF/MF nº 097.101.199-07, residente e domiciliado na Travessa Alberto Hansen, 269, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.026-130, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DAVI JAMES DIAS, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/07/1984, médico, nº do CPF 076.459.486-98, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apto 104, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80.040-180, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/09/1994, médico, nº do CPF 071.946.069-76, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 501, Aurora, Londrina/PR, CEP 86.047-360, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DAYANE MEDEIROS DIAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/04/1985, médica, nº do CPF/MF nº 043.105.679-08, residente e domiciliada na Rua Julia Lopes, 310, Orfas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.070-202, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DEBORA BASTOS TREVISANI DERBLI, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 24/08/1989, médica, nº do CPF 063.946.489-06, residente e domiciliada na Rua do Herval, 1280, Apt. 202b, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-205, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DENIS RUBENS TEIXEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/08/1987, médico, nº do CPF/MF nº 367.419.028-13, residente e domiciliado na Rodovia BR-116, 170, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.590-300, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica nº do CPF 046.065.399-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Foggatto, 762, Casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

EDUARDO BERVIAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/01/1990, médico, nº do CPF/MF nº 011.056.729-30, residente e domiciliado na Rua Coronel Oliveira Cabral, 0, São Gabriel, Colombo/PR, CEP 83.407-110, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

EDUARDO DOS REIS MARQUES, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 25/10/1977, médico, nº do CPF 028.172.609-45, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stellfeld, 1670, apto 601, Bigorrihlo, Curitiba/PR, CEP 80.730-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



EDUARDO GODOY SCHNEIDER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/1994, médico, nº do CPF/MF 056.734.669-27, residente e domiciliado na Avenida Republica Argentina, S/N, apto 203, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-210, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/05/1992, médico nº do CPF 049.073.519-33, residente e domiciliado a Rua Goiás, 460, Apt. 23B, Água Verde, Curitiba/PR CEP 80.620-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA .

EINAR ALEXANDER VILLARROEL ORELLANA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1992, médico, nº do CPF 087.883.859-73, residente e domiciliado na Rua Celestino Júnior, 268, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-100, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ELIS MARANGONI COUTINHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/06/1997, médica, nº do CPF/MF 055.928.079-37, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Hugo Simas, 954, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80.520-250, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ELTON WAGNER LOPES, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 16/11/1982, médico, nº do CPF/MF nº 090.330.197-01, residente e domiciliado na Rua Prudente De Moraes, S/N, apto 11, Estrela, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ERIC GOMES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/02/1995, médico, nº do CPF/MF nº 064.247.469-94, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-130, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

EZEQUIEL GRANGEIRO DE CARVALHO CABRAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1996, médico, nº do CPF/MF 022.494.762-17, residente e domiciliado na Rua Visconde Do Serro Frio, 46, apto 1095, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-080, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FABIANA SAMBINI DA ROCHA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/08/1995, médica, nº do CPF/MF nº 081.181.899-37 residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, 967, Centro, Nova Esperança/PR, CEP 87.600-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1992, médico, nº do CPF/MF 083.649.229-39, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, apto 408A, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.210-390, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FELIPE BRISK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/02/1985, médico, nº do CPF 055.210.949-54, residente e domiciliado na Rua João Tschannerl, 80, casa 04, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80.820-010, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/10/1991, médico, nº do CPF/MF nº 080.972.829-09, residente e domiciliado na Rua Jose Domingues Pereira, 170, casa, Ouro Verde, Campo Largo/PR, CEP 83.606-210, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FELIPE RITCHIE BITTENCOURT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/07/1998, médico, nº do CPF/MF 115.873.169-86, residente e domiciliado na Rua Joao Batista Dallarmi, 385, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82.010-610, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/04/1991, médico, nº do CPF/MF nº 050.256.923-93 residente e domiciliado na Rua Antônio Alves Maia, 119, O de Setembro, Tabuleiro do Norte /CE, CEP 62.960-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIEL WESTPHAL FERNANDES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/07/1994, médico, nº do CPF 064.257.279-85, residente e domiciliado Avenida São José, 700, Apt. 38D, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-350, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIELE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/07/1998, médica, nº do CPF/MF nº 110.418.139-88, residente e domiciliada na Rua Jôquei Clube, 437, casa, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

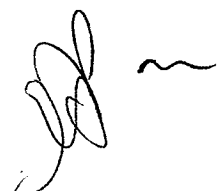
GABRIELLA BALBINOT BETENCOURT, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/07/1997, médica, nº do CPF/MF 007.674.190-73, residente e domiciliada na Rua Joao Coraiola, 132, casa, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82.010-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/04/1998, médica, nº do CPF 049.073.489-83, residente e domiciliada na Rua Goiás, 460, Água Verde, CEP 80.620-060, Curitiba/PR, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GISELLY DOSTOIEVSKI QUEZADO LEITE ALVERNE, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 02/01/1986, médica, nº do CPF 996.797.363-34, residente e domiciliada na Rua Desembargador Motta, 1648, Apt. 217, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-184, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GUSTAVO BELAM FIORAVANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/04/1997, médico, nº do CPF/MF 334.540.688-86, residente e domiciliado na Rua Joao Alencar Guimaraes, 2580, apt. 703, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.220-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, nº do CPF 052.892.529-67, residente e domiciliada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 273, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



HELOISA NENEVE PROHMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/04/1997, médica, nº do CPF/MF nº 103.657.319-27, residente e domiciliada na Rua General Polli Coelho, 550, casa 01, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

HENRIQUE CASTELLANA PROCHMANN, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 15/06/1984, médico, nº do CPF 049.049.089-10, residente e domiciliado na Avenida Fredolin Wolf, nº 799, Apt. 02-508, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP 82.115-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

HERON EDUARDO FABRIZZI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/11/1991, médico, nº do CPF/MF 077.804.419-03, residente e domiciliado na Rua Mauá, 838, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-200, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

HUDSON FAMELI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1977, médico, nº do CPF/MF nº 023.086.369-80, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1471, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

IAN FONSECA BORTOLO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/10/1994, médico, nº do CPF 056.549.859-22, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Veloso 36, Apto 151b, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

INGRID OLIVEIRA HOEGEN, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/06/1995, médica, nº do CPF/MF nº 093.639.549-43, residente e domiciliada na Rua Padre Giacomo Cusmano, 177, apt. 1406, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80.730-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/06/1994, médico, nº do CPF/MF 045.703.569-23, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 250, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISABEL HUBIE BUSATO, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/03/1989, médica, nº do CPF/MF 068.275.029-88, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 4081, apt. 171, Centro, Cascavel/PR, CEP 87.810-070, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/12/1996, médica, nº do CPF/MF nº 098.290.849-06, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, 1160, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.430-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/09/1997, médica, nº do CPF 056.546.779-42, residente e domiciliada na Rua Doutor Corrêa Coelho, 744, apto 603, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.210-350, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISADORA VANUIRE CORREIA PAIXAO, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 01/01/1986, médica, nº do CPF/MF nº 058.202.019-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Affonso



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Camargo, 2625, apto 1003, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-370, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISRAEL SCHOLTZ VEIGA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/02/1996, médico, nº do CPF/MF nº 095.626.559-62, residente e domiciliado na Rua João de Oliveira Franco, 563, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-380, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

IZABEL CRISTINA LEINIG ARAUJO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 11/03/1986, médica, nº do CPF/MF nº 049.277.719-54, residente e domiciliada na Rua Major Claro Américo Guimaraes, 238, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JHULIA FARINHA MAFFINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/10/1998, médica, nº do CPF 894.221.122-49, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2840, Apto 604, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULIA BEATRIZ LOPES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/07/1998, médica, nº do CPF/MF nº 107.255.089-06, residente e domiciliada na Rua Doutor Plínio Goncalves Marques, 970, casa, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.880-300, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULIA DE CERQUEIRA LEITE HEXSEL, inglesa, maior, solteira, nascida em 16/03/1994, médica, nº do CPF/MF nº 094.336.589-90, residente e domiciliada na Rua Justos Manfron, 920, 11B, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.410-540, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULIANA CRISTINA VIEIRA GMACK, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/06/1990, médica, nº do CPF/MF 052.434.099-44, residente e domiciliada na Rua Jose Rebelato, 323, Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.710-010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULIANA ELIZA DIJKSTRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/09/1997, médica, nº do CPF/MF nº 051.007.779-07, residente e domiciliada na Rodovia PR-151, S/N, Bom Sucesso, Castro/PR, CEP 84.165-700, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULIANA SOPCHAKI FAGUNDES, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/11/1996, médica, nº do CPF 095.840.409-79, residente e domiciliada na Rua José Pereira do Vale Filho, 323, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.035-360, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULIETE SANTOS DA SILVA PEDROSO, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 03/09/1990, médica, nº do CPF/MF 005.148.002-67, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Carvalho De Oliveira, 1130, Casa, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.570-160, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



JULIO CESAR REYES ZERPA, venezuelano, maior, solteiro, nascido em 26/12/1991, médico, nº do CPF/MF nº 800.628.649-39, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, 1457, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/08/1994, médica, nº do CPF 077.033.779-10, residente e domiciliada na Rua João Havro, 2155, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.560-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

KAMILA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/12/1996, médica, nº do CPF/MF nº 080.744.609-24, residente e domiciliada na Rua Desembargador Westphalen, 824, casa, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-100, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/02/1992, médica, nº do CPF 081.241.959-60, residente e domiciliada na Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.925-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica, nº do CPF/MF 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, CEP 83.430-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

KEVIN KOGA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/09/1995, médico, nº do CPF/MF nº 418.104.788-12, residente e domiciliado na Rua Ubaldino do Amaral, 124, Alto da Gloria, Curitiba/PR, CEP 80.060-195, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LAIZE RIBAS TUROK, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/04/1995, médica, nº do CPF/MF 096.077.479-33, residente e domiciliada na Rua José Luciano, 390, Apto 203, Bloco 1, Pedro Moro, São José Dos Pinhais/PR, CEP 83.020-130, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/06/1992, médico, nº do CPF/MF nº 044.860.249-07, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 1514, apto 601, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.250-200, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LEONARDO MARTELLO LOBO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/08/1998, médico, nº do CPF/MF 087.187.669-86, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, 1417, apto 402, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-070, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LETICIA DUTRA FROSE, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/05/1995, médica nº do CPF 051.193.909-43, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, Ap. 1101, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LETICIA EDUARDA DE ARRUDA PRADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/06/1998, médica, nº do CPF/MF 098.915.549-88, residente e domiciliada na Rua Nestor Victor, 750, apto 6, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

LINEU TIAGO GONCALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 15/08/1993, médico, nº do CPF/MF nº 016.787.092-04, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, 426, apto 5B, Loteamento Montparnasse, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.508-200, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/11/1993, médica, nº do CPF/MF nº 059.300.539-28, residente e domiciliada na Rua Guilherme Batistela, 984, Centro, Terra Rica/PR, CEP 87.890-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUANA HANTEQUESTT DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/11/1995, médica, nº do CPF 062.608.199-86, residente e domiciliada na Rua Major Vicente de Castro, 2020, Apt. 2 Bloco 1a, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCAS FILADELFO MEYER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/03/1995, médico, nº do CPF 097.660.479-52, residente e domiciliado na Rua Agostinho Brusamolin, 333, apt. 107 bloco 12, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.312-090, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCAS GABRIEL PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1997, médico, nº do CPF/MF nº 099.928.119-43, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Goncalves, 1277, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-250, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/09/1990, médico, nº do CPF/MF nº 055.449.419-12, residente e domiciliado na Travessa Rafael Francisco Greca, 173, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCAS ZANTUT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/12/1995, médico, nº do CPF 098.064.799-12, residente e domiciliado na Rua Afonso de Lima, 1133, Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.050-090, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCELIO HENNING JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1992, médico, nº do CPF 047.094.059-05, residente e domiciliado na Rodovia BR-116, 276, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.590-300, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCIENE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1972, empresaria, nº do CPF nº 855.939.749-34, residente e domiciliada a Avenida Brasília, 610 FREI GUIDO DEPINE, Jardim Esmeralda, Jardim Esmeralda, Piraquara/PR, CEP 83.301-390, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIS CARLOS LOAYZA PARADA, boliviano, maior, solteiro, nascido em 25/04/1995, médico, nº do CPF/MF 245.087.148-97, residente e domiciliado na Avenida Diederichsen, 1251, Vila Guarani (Z Sul), São Paulo/SP, CEP 04.310-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



LUIS EDUARDO GLOSS DE MORAIS MARQUARDT, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/08/1991, médico, nº do CPF/MF nº 051.695.719-84, residente e domiciliado Rua Jordao Bahls De Almeida, 138, Estrela, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050-400, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIS HENRIQUE COLETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/03/1996, médico, nº do CPF/MF nº 097.645.799-73, residente e domiciliado na Avenida Comendador Franco, 4559, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530-440, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 03/06/1979, médico, nº do CPF/MF 880.486.081-20, residente e domiciliado na Rua Guaíra, 226, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-590, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIZ RENATO MARTINS AIRES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/05/1993, médico, nº do CPF/MF nº 035.400.001-27, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-240, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MANOELLE RISNEI WATANABE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/06/1997, médico, nº do CPF/MF 100.069.579-43, residente e domiciliado na Rua Mario Gomes Cezar, 1146, Pinheirinho, Curitiba, CEP 81.150-313, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

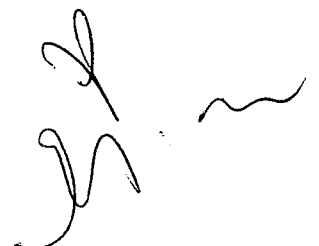
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1998, médico, nº do CPF/MF 089.641.749-25, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 500, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-080, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARCIA SALETE NEDOCHEKTO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 22/09/1966, médico, nº do CPF/MF 632.331.699-49, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2494, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.420-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARCIO DA SILVA PAZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/05/1992, médico, nº do CPF/MF nº 075.765.009-05, residente e domiciliado na Rua Lirio-Do-Vale, 232, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82.980-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARCOS ELVECIO BATISTA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 19/12/1978, médico, nº do CPF/MF 025.741.699-48, residente e domiciliado na Rua Raphael Papa, 653, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.530-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/02/1994, médica, nº do CPF/MF 086.592.719-71, residente e domiciliada na Rua Governador Manoel Ribas, 856 Centro, Nova Esperança/PR, CEP 87.600-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/01/1981, médica, nº do CPF/MF nº 042.424.589-24, residente e domiciliada na Rua Delegado Naby Paraná, 685, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.110-120, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/09/1998, médica nº do CPF/MF nº 060.832.419-10, residente e domiciliada na Rua Professor Wenceslau Muniz, 1288, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA FERNANDA DE ANDRADE BOSCOLI, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/07/1995, médica nº do CPF/MF nº 337.594.088-26, residente e domiciliada na Rua João Huss, 05, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86.050-490, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA JULIA DE PAULA SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/02/1997, médica nº do CPF/MF 055.437.229-07, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 820, apto 23, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-270, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA LUCIA PRETTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1964, médica nº do CPF nº 528.604.509-04, residente e domiciliada a Rua Professor Álvaro Jorge, 140, Ap.601, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

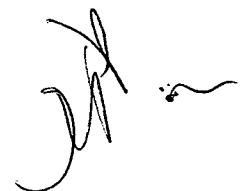
MARIA TEREZA SISILIO CALDEIRA CHAVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1993, médica, nº do CPF/MF nº 115.547.726-05, residente e domiciliada na Rua Juvenal Galeno, 05, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-030, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIANA ANDRADE ROCHA, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1996, médica, nº do CPF/MF 103.560.039-06, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, 3000, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIANA MACIEL FERRAZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 27/03/1997, médica, nº do CPF 078.815.399-41, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 925, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80.740-590, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIANA PEREIRA NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/05/1998, médica, nº do CPF/MF 109.928.586-07, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, s/n, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-240, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIANA STALL SIKORA, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/10/1994, médica, nº do CPF 063.503.799-85, residente e domiciliada na Avenida República Argentina, 760, apto 1202, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/08/1966, médico, nº do CPF/MF 869.093.719-68, residente e domiciliado na Rua Xv de Novembro, 1152, apto 01, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARINA PAZINI BOMEDIANO, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/01/1997, médica, nº do CPF 456.192.458-29, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães 122, Apt. 502, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-510, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARYNA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, nº do CPF 108.159.239-70, residente e domiciliada na Rua Rosamélia de Oliveira, 880, Apto. 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATEUS DA SILVA UTIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/07/1997, médico, nº do CPF nº 106.433.669-89, residente e domiciliado a Rua Doutor Marcelino Nogueira, 255, apto 1101, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-370, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATEUS GUTEMBERG BARBOSA DE FARIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/03/1994, médico, nº do CPF/MF nº 427.470.218-90, residente e domiciliado na Avenida Jovita, 257, Jardim Iporanga, Guarulhos/SP, CEP 07.124-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATHEUS HIDEKI TABORDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/10/1997, médico, nº do CPF/MF nº 076.652.269-57, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo, 1138, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-180, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

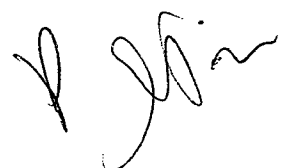
MATHEUS KLINGER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/02/1997, médico, nº do CPF/MF nº 112.210.579-79, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, 4270, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR CEP 80.240-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MAUREN FIORENZA ZBOROWSKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/09/1994, médico, nº do CPF/MF nº 020.000.330-59, residente e domiciliado na Raphael Papa, 653, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.530-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, nº do CPF 108.159.329-60, residente e domiciliada na Rua Rosamélia de Oliveira 880, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MAYLA CRISTINE DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1998, médica, nº CPF/MF nº 076.436.829-09, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim 1364, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.250-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MERABE STEFANE DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1996, médico, nº do CPF/MF 096.046.619-30, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 2175, Curitiba, 80420-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NATIELY SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/04/1990, nº do CPF/MF nº 991.510.652-15, residente e domiciliado na Rua Flor-De-Lotus, 291, Jardim Karla, Pinhais/PR, CEP 83.328-260, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

NATALIA CAROLINA FRANCHINI, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/11/1996, médica, nº do CPF/MF 103.367.009-03, residente e domiciliada na Rua Jose Zen, 57, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR CEP 83.025-170, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

NATALIA LUMI OGASSAWARA, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/11/1997, natural de Curitiba/PR, médica, CPF/MF nº 108.232.069-20, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 497, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80230-000, devidamente representada por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PALOMA HERRANZ DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/11/1995, médica, nº do CPF/MF nº 092.859.189-13, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 1514, apto 601, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.250-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 09/02/1987, médica, nº do CPF/MF nº 059.809.429-63, residente e domiciliada na Rua Doutor Goulin, 635, Juveve, Curitiba/PR, CEP 80.040-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA

PAULA RAUEN FRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/01/1998, médica, nº do CPF/MF 114.011.739-42, residente e domiciliada na Avenida Três Marias, 460, São Braz, Curitiba/PR, CEP 82.310-000 devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

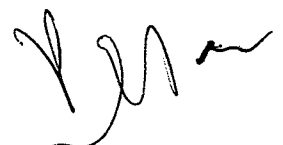
PAULO SERGIO SARAI COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/08/1997, médico, nº do CPF/MF 108.257.479-10, residente e domiciliado na Avenida Pineville 436, Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83.325-585, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PEDRO HENRIQUE POLETTI CARDOSO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1997, médico, nº do CPF/MF nº 054.563.679-55, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 291, Apto 42, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-610, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PIERO VICTOR DEKI SERUR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, nº do CPF nº 080.602.279-55, residente e domiciliado na Rua Pedro Sovierzoski, 401, Bloco B, Apto. 302, Vila Operária, Campo Largo/PR, CEP 83.601-360, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PLINIO CEZAR NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1996, médico, nº do CPF/MF nº 883.377.152-00, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 1364, anexo 1005, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.250-200, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/08/1991, médica nº do CPF 361.812.688-39, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5285 Ap. 204 Bloco 2,



Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-330, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1994, médica, nº do CPF 063.652.759-00, residente e domiciliada na Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 240, apto 405, CEP 80.050-510, Cristo Rei, Curitiba/PR, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1998, médica, nº do CPF/MF 077.060.429-36, residente e domiciliada na Avenida Candido Hartmann, 2059, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.710-570, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RAISSA SANTANA BUENO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/04/1995, médica, nº do CPF/MF nº 101.046.206-76, residente e domiciliada na Rua Aramis Taborta Athayde, 2130, Hugo langue, Curitiba/PR, CEP 80.040-380, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, nº do CPF/MF nº 036.485.361-17, residente e domiciliada na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, Apt. 52, Bloco H, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.430-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RENAN GONCALVES DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/09/1988, médico, nº do CPF/MF nº 350.639.068-69, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, s/n, Centro, Campo Largo, CEP 83.601-030, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RENATA DANTAS WIZENFAD, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/03/1991, médica, nº do CPF/MF nº 022.872.961-07, residente e domiciliada na Rua Rua Papa Joao Paulo II, S/N, apto 2, Centro, Ivai/PR, CEP 84.460-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RENATA GIACOMELLI DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/07/1998, médica nº do CPF/MF nº 015.476.292-07, residente e domiciliada na Rua Professor Álvaro Jorge, 62, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RICARDO ZIMMERMANN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/03/1996, médico, nº do CPF/MF nº 089.004.229-28, residente e domiciliado na Rua Doutor Zamenhof, 55, apto 54, Alto da Gloria, Curitiba/PR, CEP 80.030-320, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ROGER KANENO INAFUKO, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 22/01/1992, médico nº do CPF/MF 382.173.728-02, residente e domiciliado na Rua Adão Sobocinski, 252, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-480, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RODRIGO ANDREOLA SERRAGLIO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/10/1988, médico nº do CPF/MF nº 066.472.589-90, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 2372, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-020, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



RODRIGO AUGUSTO FLENIK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/04/1992, médico, nº do CPF/MF nº 083.065.569-76, residente e domiciliado na Rua Aracalina, 142, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.840-080, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ROGERIO RODRIGUES ROCHA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 13/12/1987, médico, nº do CPF 020.472.011-79, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 230, Apto. 21B, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/10/1989, médica, nº do CPF 028.914.961-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inácio de Souza, 896, Apto. 5, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.035-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

SOFIA TOKARS KLUPPEL, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/06/1996, médica, nº do CPF 066.732.759-28, residente e domiciliada na Rua Trajano Reis, 248, Apt. 104, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

SUZANNE FERNANDEZ FERNANDEZ, cubana, maior, solteira, nascida em 25/06/1975, médica, nº do CPF/MF nº 083.894.131-16, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, 862, Centro, Terra Rica/PR, CEP 87.890-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

TAIS CRISTINA RECHE, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 20/09/1993, médica, nº do CPF 078.108.629-95, residente e domiciliada na Rua Domingos Cordeiro, 1100, Apt. 5, Centro, Curitiba/PR, CEP 83.601-120, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

TALITA KELLER FERREIRA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 30/08/1985, médica, nº do CPF/MF 005.370.150-00, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Silveira, 472, casa 01, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.560-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

THAIS FERRAZ SIMOES, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/02/1993, médica, nº do CPF/MF nº 114.541.086-30, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 539, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

THIAGO YUZO AZUMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/11/1994, médico, nº do CPF/MF 093.815.679-99, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 420, apto 602, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250-070, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

TUANY DI DOMENICO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/12/1988, médica, nº do CPF/MF 017.528.450-48, residente e domiciliada na Rua Amintas de Barros, 240, apto 11B, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-205, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

VICTOR ALBERTO NEMIRSKI PARMEGGIANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/08/1994, médico, nº do CPF/MF nº 088.501.429-43, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu 2121, devidamente representado por seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, empresário, nº do CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Bruno Lobo, 552, casa 11, Bairro Alto, Curitiba- PR, CEP 82.820-140.

VINICIUS TIBES DE MORAES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/09/1995, médico, nº do CPF/MF nº 068.323.339-43, residente e domiciliado na Rua Professor Ulisses Vieira, 455, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.320-112, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

VITOR PASINATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1998, médico, nº do CPF/MF 100.603.079-43, residente e domiciliado na Rua Lourenço Gbur, 335, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80.730-280, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

VITORIA BEVERVANSO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1997, médico, nº do CPF/MF nº 087.257.389-33, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim Ignacio Silveira Da Motta, 170, casa 2, Guabirota, Curitiba/PR CEP 81.520-280, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

VITORIA LETICIA GOMES ROTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/04/1998, médica, nº do CPF/MF nº 063.199.611-71, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 3195 Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

WILLIAN HARA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/08/1987, médico, nº do CPF/MF 050.813.069-75, residente e domiciliado na Rua Padre Kolb, 1273, apto 1201, Bloco F, Bucarein, Joinville/SC, CEP 89.202-350, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1995, médico, nº do CPF 080.609.419-25, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Apartamento 24, Água verde, Curitiba/PR -CEP 80.250-072, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/06/1985, médica, nº do CPF 327.266.718-02, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, 1330, Apt. 02, Centro, Curitiba/PR - CEP 80.230-090, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ZULEIKY LEON RUIZ, brasileira, maior, divorciada, nascida em 26/12/1980, médica, nº do CPF/MF 067.851.441-08, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 2197, apt. 12, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.829-010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº. 36.485.708/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209293261, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na Sociedade os abaixo qualificados:



ANOUAR SACCA COLOGNESI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/02/1999, médico, nº do CPF 114.248.529-35, residente e domiciliado na Av. dos Estudantes, 112, Centro, Ibiporã/PR, CEP 86200-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BARBARA BORGES DA SILVA, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliado na Rua Suécia, 182, Tatumã, Curitiba/PR, 82800-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BRUNO POMIN BARROS SACHETIM, maior, solteiro, nascido em 24/10/1998, médico, nº do CPF 114.070.459-11, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, 577, Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-464, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAROLINE DE SOUSA DOS REIS, maior, solteira, nascida em 29/04/1996, médica, nº do CPF 103.645.649-89, residente e domiciliada na Rua Nova Ukrânia, 899, Nossa Senhora da Conceição, Apucarana/PR, CEP 86802500, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FELIPE BRATFISCH, maior, solteiro, nascido em 03/06/1998, médico, nº do CPF 108.798.439-42, residente e domiciliado na Rua Souza Naves 1972, Centro, Paranavaí/PR, CEP 87701-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIELA ANTONIOLLI NESI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1996, médica, nº do CPF 090.617.939-47, residente e domiciliada na Rua Nardina Rodrigues Johansen, 392, Lote Malbec, Maringá/PR, CEP 87005-002, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

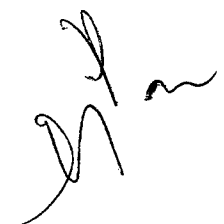
ISABELLA BEATRIZ MENEZES HELENA, maior, solteira, nascida em 26/03/1997, médica devidamente nº do CPF 068.049.099-09, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1060, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

IURANNA VIEIRA DE MELO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/09/1991, médica, nº do CPF 070.577.644-13, residente e domiciliada na Rua Desembargador Clotário Portugal, Centro, 586, Apucarana/PR, CEP 86800-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JHAMYSON GALVAO CABRAL, brasileiro, maior, casado, nascido em 01/08/1991, médico, Nº do CPF 031.503.853 50, residente e domiciliado na Avenida Monteiro Tourinho, 950 AP 603 BL C, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82600-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JOÃO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS, maior, solteiro, nascido em 13/02/1998, médico, nº do CPF 076.130.455-01, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3806, Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-220, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

KRISSIA CAMILE COSTA UNGER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/12/1997, médica, nº do CPF 093.170.759-59, residente e domiciliada na Rua Arthur Schopenhauer, 598, São José dos Pinhais/PR, CEP 83030-205, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



LARISSA MUNHOZ TANAKA, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica, nº do CPF 071.150.979-41, residente e domiciliada na Av. Prefeito Antônio Francischini, 1294, Centro, São Sebastiao Da Amoreira/PR, CEP 86.240-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUANA ESPIRIDIANO PALMA, maior, solteira, nascida em 21/05/1993, médica, nº do CPF 092.175.049-80, residente e domiciliada na Rua Grande Sertão, 672, Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85818-841, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUANY FRAGA DA SILVA, maior, solteira, nascida em 17/01/1996, médica, nº do CPF 126.226.536-38, residente e domiciliada na Rua Professor Dario Veloso, 467, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-050, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIZ GUILHERME DE SOUZA, maior, solteiro, nascido em 02/10/1986, médico, nº do CPF 049.699.649-55, residente e domiciliado na Rua Joel Pedrini, 213, Sb 01, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-500, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIZA GABRIELA ZAIN, maior, solteira, nascida em 04/04/1997, médica, nº do CPF 100.245.249-05, residente e domiciliada na Rua Guararapes 1261, vila Izabel, CEP 80320-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MAHÉ MINIUSKA FONSECA GOMEZ DE GUSMÃO, maior, casado, nascido em 24/02/1979, médico, nº do CPF 065.366.131-20, residente e domiciliado na Rua Natal, 2096, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-061, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARCELO TSUYOSHI YAMANE, solteiro, maior, nascido em 20/08/1994, médico, nº do CPF 074.180.329-19, residente e domiciliado na Rua Avenida Visconde de Guarapuava 3195, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-100, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATHEUS NIEHUES MILITÃO, maior, solteiro, nascido em 07/06/1999, médico, nº do CPF 098.746.549-02, residente e domiciliado na Av. Souza Naves, 947, Centro, São João do Caiuá/PR, CEP 87740000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MICHELE PINHEIRO DE CASTRO, maior, solteira, nascida em 01/10/1989, médica, nº do CPF 528.741.922-87, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, 1519, Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85817-670, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RENE MENDOZA CÉSPEDES, maior, solteiro, nascido em 04/01/1969, N° do CPF 065.997.211-50, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, 91, Centro, Sertanópolis/PR, CEP 86170-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



ROBERTA FORNASIER, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, nº do CPF 439.460.948-80, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80040-110, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, maior, solteira, nascida em 25/02/1995, médica, nº do CPF 421.749.438-67, residente e domiciliada na Rua Barão do Serro Azul, 447, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANGÉLICA ISAIAS, maior, solteira, nascida em 13/07/1992, médica, nº do CPF 078.317.129-33, residente e domiciliada na Rua Jovino Rosário, 1674, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82560-435, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATHEUS VINICIUS PONTEL, maior, solteiro, nascido em 04/03/1997, Nº do CPF 089.426.059-66, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-184, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CLÁUSULA II - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIOS:

A sócia retirante **ADRIANE DOS SANTOS JUSTUS CACHANHUK** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **ANOUAR SACCA COLOGNESI**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **AFONSO LEONARDO ALEXANDRE BRIANEZZI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **BARBARA BORGES DA SILVA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ALESSANDRA CAROLINE VALASKI WOLTER** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **BRUNO POMIN BARROS SACHETIM**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ALINE SOUSA CANDEIAS** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **CAROLINE DE SOUSA DOS REIS**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ALUISIO AUGUSTO BELMINO GADELHA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito



e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **FELIPE BRATFISCH**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **AMANDA FERREIRA REGO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **GABRIELA ANTONIOLLI NESI**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ANA LUCIA RIBAS DE CARVALHO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **ISABELLA BEATRIZ MENEZES HELENA**, dando plena quitação das quotas.

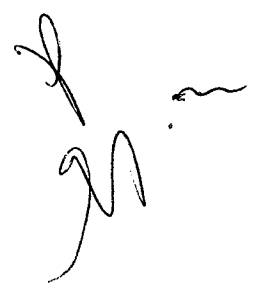
O sócio retirante **ANDRESSA CECCON** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **IURANNA VIEIRA DE MELO**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ANDRESSA ZABUDOWSKI SCHROEDER** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **JHAMYSON GALVAO CABRAL**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **BERNARDO TESTONI SCHMITT** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **JOÃO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **BLENDA BARRETO SCHNEIDER** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **KRISSIA CAMILE COSTA UNGER**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **CAINA MATUCHESKI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **LARISSA MUNHOZ TANAKA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **CAMILA CESCATTO GONCALVES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **LUANA ESPIRIDIANO PALMA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **CAROLINA COSTENARO BRANDES PIERROT** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **LUANY FRAGA DA SILVA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **LUIZ GUILHERME DE SOUZA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **CAROLINE CRISTINA DA SILVA BRANCO**, transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **LUIZA GABRIELA ZAIN**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **CASSIO HENRIQUE SCHUEDA PECHARKI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **MAHÉ MINIUSKA FONSECA GOMEZ DE GUSMÃO**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **CASSIO TEIXEIRA BORGES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **MARCELO TSUYOSHI YAMANE**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **CRISTIAN YUDI KASIKAWA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **MATHEUS NIEHUES MILITÃO**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **DANILO KEDROVSKI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em



moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **MICHELE PINHEIRO DE CASTRO**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **DANIELLA KHOURI FERNANDES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **PAULA ADRIELE DOS SANTOS**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **DANIELA BRANCO ANDREATA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **RENE MENDOZA CÉSPEDES**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **ROBERTA FORNASIER**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **DEBORA BASTOS TREVISANI DERBLI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **DENIS RUBENS TEIXEIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **ANGELICA ISAIAS**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **EDUARDO BERVIAN** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante acima qualificado **MATHEUS VINICIUS PONTEL**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **EDUARDO DOS REIS MARQUES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **EDUARDO LUIZ BORNANCIN** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **EINAR ALEXANDER VILLARROEL ORELLANA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ELIS MARANGONI COUTINHO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

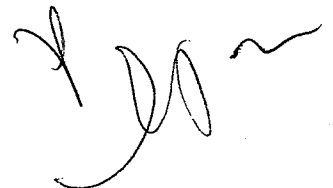
O sócio retirante **ELTON WAGNER LOPES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **EZEQUIEL GRANGEIRO DE CARVALHO CABRAL** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ERIC GOMES DA SILVA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **FELIPE BRISK** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **FELIPE RITCHIE BITTENCOURT** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE NETO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **GABRIEL WESTPHAL FERNANDES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **GISELLY DOSTOIEVSKI QUEZADO LEITE ALVERNE** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **HELOISA NENEVE PROHMANN** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **HENRIQUE CASTELLANA PROCHMANN** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **HERON EDUARDO FABRIZZI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **IAN FONSECA BORTOLO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **INGRID OLIVEIRA HOEGEN** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e



integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ISABEL HUBIE BUSATO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ISRAEL SCHOLTZ VEIGA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **JHULIA FARINHA MAFFINI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **JULIA DE CERQUEIRA LEITE HEXSEL** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **JULIA BEATRIZ LOPES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **JULIANA CRISTINA VIEIRA GMACK** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **JULIETE SANTOS DA SILVA PEDROSO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **JULIO CESAR REYES ZERPA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **KAMILA FERREIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **KEVIN KOGA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LAIZE RIBAS TUROK** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LETICIA EDUARDA DE ARRUDA PRADO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LINEU TIAGO GONCALVES DO NASCIMENTO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **LUCAS FILADELFO MEYER** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LUCAS ZANTUT** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LUIS CARLOS LOAYZA PARADA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LUIS HENRIQUE COLETO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LUIS EDUARDO GLOSS DE MORAIS MARQUARDT** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **LUIZ RENATO MARTINS AIRES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e



integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARCIA SALETE NEDOCHEK** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARCOS ELVECIO BATISTA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

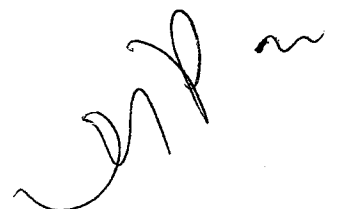
O sócio retirante **MARCIO DA SILVA PAZ** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARIA JULIA DE PAULA SANTOS** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARIA TEREZA SISILIO CALDEIRA CHAVES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARIANA MACIEL FERRAZ** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARIANA PEREIRA NASCIMENTO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **MARIANA STALL SIKORA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MARINA PAZINI BOMEDIANO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

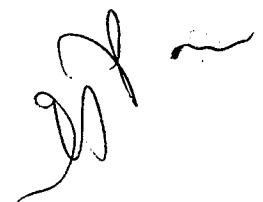
O sócio retirante **MATEUS GUTEMBERG BARBOSA DE FARIAS** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MATHEUS HIDEKI TABORDA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MAUREN FIORENZA ZBOROWSKI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **MERABE STHEFANE DA SILVA OLIVEIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **NATALIA CAROLINA FRANCHINI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e



integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **NATALIA LUMI OGASSAWARA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **NATIELY SILVEIRA DE ALMEIDA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

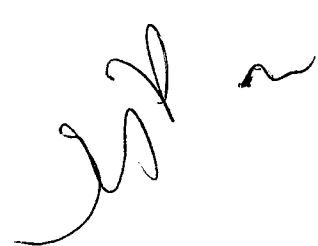
O sócio retirante **PALOMA HERRANZ DE SOUZA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **PAULA RAUEN FRANCO DE OLIVEIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **PAULO SERGIO SARAI COSTA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **PEDRO HENRIQUE POLETTI CARDOSO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **PLINIO CEZAR NETO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

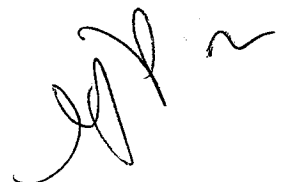
O sócio retirante **RAISSA SANTANA BUENO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **RENAN GONCALVES DIAS** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **RENATA GIACOMELLI DE OLIVEIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **RICARDO ZIMMERMANN** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **RODRIGO AUGUSTO FLENIK** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e



integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **ROGERIO RODRIGUES ROCHA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **RUBIA BANDIERA DE ALMEIDA CARDOSO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

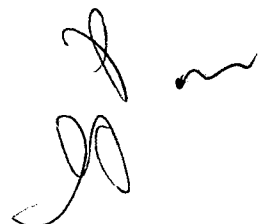
O sócio retirante **SOFIA TOKARS KLUPPEL** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **SUZANNE FERNANDEZ FERNANDEZ** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **TALITA KELLER FERREIRA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **THIAGO YUZO AZUMA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **TUANY DI DOMENICO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.



O sócio retirante **VICIOR ALBERTO NEMIRSKI PARMEGGIANI** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **VINICIUS TIBES DE MORAES** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **VITOR PASINATO** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **VITORIA LETICIA GOMES ROTA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **WILLIAN HARA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

O sócio retirante **YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA** transfere, com consentimento dos outros sócios de forma onerosa 350 (trezentos e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio remanescente acima qualificado **VICTOR HUGO PEREIRA**, dando plena quitação das quotas.

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

Tendo em vista as alterações promovidas e que o capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos.

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
------	---	--------	-----------



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO	0,10%	350	R\$	350,00
ALIANIS RAMIREZ MACHADO	0,10%	350	R\$	350,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,10%	350	R\$	350,00
AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA	0,10%	350	R\$	350,00
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	0,10%	350	R\$	350,00
ANA CAROLINA WAKIMOTO FUKUYAMA	0,10%	350	R\$	350,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,10%	350	R\$	350,00
ANA PAULA RIBEIRO	0,10%	350	R\$	350,00
ANA PAULA TROMBETTA KAPPES	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE BRITO DE LIMA	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE DANIEL DIJKSTRA	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE LUIS CUSTODIO COSTA	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA	0,10%	350	R\$	350,00
ANGELICA ISAIAS	0,10%	350	R\$	350,00
ANOUAR SACCA COLOGNESI	0,10%	350	R\$	350,00
ATOS FERREIRA DIAS	0,10%	350	R\$	350,00
AYESSA ISMAIL	0,10%	350	R\$	350,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,10%	350	R\$	350,00
BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI	0,10%	350	R\$	350,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	0,10%	350	R\$	350,00
BRUNNO SCROK	0,10%	350	R\$	350,00
BRUNO POMIN BARROS SACHETIM	0,10%	350	R\$	350,00
CAMILA QUOOS	0,10%	350	R\$	350,00
CAMILA RAMOS POLONIO	0,10%	350	R\$	350,00
CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS	0,10%	350	R\$	350,00
CAROLINE DE SOUSA DOS REIS	0,10%	350	R\$	350,00
DANIEL CERIBELI	0,10%	350	R\$	350,00
DAVI JAMES DIAS	0,10%	350	R\$	350,00
DAYANE MEDEIROS DIAS	0,10%	350	R\$	350,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,10%	350	R\$	350,00
EDUARDO GODOY SCHNEIDER	0,10%	350	R\$	350,00
FABIANA SAMBINI DA ROCHA	0,10%	350	R\$	350,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	0,10%	350	R\$	350,00
FELIPE BRATFISCH	0,10%	350	R\$	350,00
FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELA ANTONIOLLI NESI	0,10%	350	R\$	350,00
LUIZA GABRIELA ZAIN	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELE DA SILVA	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELLA BALBINOT BETENCOURT	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	0,10%	350	R\$	350,00

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

GUSTAVO BELAM FIORAVANTI	0,10%	350	R\$	350,00
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	0,10%	350	R\$	350,00
HUDSON FAMELI	0,10%	350	R\$	350,00
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	0,10%	350	R\$	350,00
ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA	0,10%	350	R\$	350,00
ISABELLA BEATRIZ MENEZES HELENA	0,10%	350	R\$	350,00
ISADORA VANUIRE CORREIA PAIXAO	0,10%	350	R\$	350,00
IURANNA VIEIRA DE MELO	0,10%	350	R\$	350,00
IZABEL CRISTINA LEINIG ARAUJO	0,10%	350	R\$	350,00
JHAMYSON GALVAO CABRAL	0,10%	350	R\$	350,00
JOÃO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS	0,10%	350	R\$	350,00
JULIANA ELIZA DIJKSTRA	0,10%	350	R\$	350,00
JULYANA LEONI DO PRADO	0,10%	350	R\$	350,00
KAMILA STELLY MENDONCA	0,10%	350	R\$	350,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,10%	350	R\$	350,00
KRISSIA CAMILE COSTA UNGER	0,10%	350	R\$	350,00
LARISSA MUNHOZ TANAKA	0,10%	350	R\$	350,00
LEONARDO MARTELLO LOBO	0,10%	350	R\$	350,00
LETICIA DUTRA FROSE	0,10%	350	R\$	350,00
LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA	0,10%	350	R\$	350,00
LUANA ESPIRIDIÃO PALMA	0,10%	350	R\$	350,00
LUANA HANTEQUESTT DE LIMA	0,10%	350	R\$	350,00
LUANY FRAGA DA SILVA	0,10%	350	R\$	350,00
LUCAS GABRIEL PEREIRA	0,10%	350	R\$	350,00
LUCELIO HENNING JUNIOR	0,10%	350	R\$	350,00
LUCIENE DA SILVA	10,00%	35.000	R\$	35.000,00
LUIZ GUILHERME DE SOUZA	0,10%	350	R\$	350,00
MAHÉ MINIUSKA FONSECA GOMEZ DE GUSMÃO	0,10%	350	R\$	350,00
MANOELLE RISNEI WATANABE	0,10%	350	R\$	350,00
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ	0,10%	350	R\$	350,00
MARCELO TSUYOSHI YAMANE	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA FERNANDA DE ANDRADE BOSCOLI	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,10%	350	R\$	350,00
MARIANA ANDRADE ROCHA	0,10%	350	R\$	350,00
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	0,10%	350	R\$	350,00
MATEUS DA SILVA UTIDA	0,10%	350	R\$	350,00
MATHEUS KLINGER	0,10%	350	R\$	350,00
MATHEUS NIEHUES MILITÃO	0,10%	350	R\$	350,00

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

MATHEUS VINICIUS PONTEL	0,10%	350	R\$	350,00
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	0,10%	350	R\$	350,00
MAYLA CRISTINE DE SOUZA	0,10%	350	R\$	350,00
MICHELE PINHEIRO DE CASTRO	0,10%	350	R\$	350,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,10%	350	R\$	350,00
PIERO VICTOR DEKI SERUR	0,10%	350	R\$	350,00
RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ	0,10%	350	R\$	350,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,10%	350	R\$	350,00
RENATA DANTAS WIZENFAD	0,10%	350	R\$	350,00
RENE MENDOZA CÉSPEDES	0,10%	350	R\$	350,00
ROBERTA FORNASIER	0,10%	350	R\$	350,00
RODRIGO ANDREOLA SERRAGLIO	0,10%	350	R\$	350,00
ROGER KANENO INAFUKO	0,10%	350	R\$	350,00
TAIS CRISTINA RECHE	0,10%	350	R\$	350,00
THAIS FERRAZ SIMOES	0,10%	350	R\$	350,00
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	0,10%	350	R\$	350,00
VICTOR HUGO PEREIRA	80,00%	280.000	R\$	280.000,00
VITORIA BEVERVANSO	0,10%	350	R\$	350,00
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	0,10%	350	R\$	350,00
ZULEIKY LEON RUIZ	0,10%	350	R\$	350,00

CLÁUSULA IV.

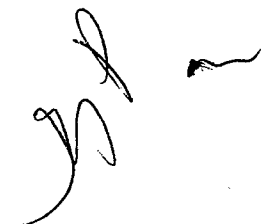
Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261**

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO, boliviano, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 05/07/1989, médico, nº do CPF nº 069.092.871-85, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, 119, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.324-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ALIANIS RAMIREZ MACHADO, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 17/04/1979, médica nº do CPF/MF 067.079.491-01, residente e domiciliado na Rua Joao Ferreira da Costa, S/N, Parque



Morumbi, Paranavai/PR, CEP 87.703-240, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/04/1998, médica, nº do CPF/MF nº 097.291.249-57, residente e domiciliada Rua Belém, 322, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-170, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

AMANDA AKEMI TANAKA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1993, médica, nº do CPF 078.749.119-54, residente e domiciliada na Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1585 bloco 7, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.870-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/07/1995, nº do CPF 414.824.348-06, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 3806, apt. 1511 bloco B 15º andar, Centro, Curitiba/PR. CEP 80.250-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA CAROLINA WAKIMOTO FUKUYAMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/07/1996, médica, nº do CPF/MF nº 042.860.869-84, residente e domiciliada na Praça Quinze De Novembro, 68. Centro, Florianópolis/SC. CEP 88.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

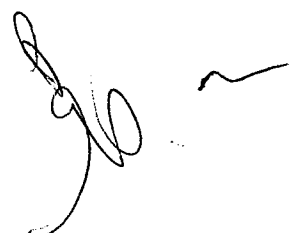
ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/12/1993, médica nº do CPF/MF 088.084.429-93, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo 940 casa 2, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/03/1995, médica nº do CPF 054.125.701-35, residente e domiciliada na Rua Antônio Rebelatto, 215, apto 11, Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.710-120, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANA PAULA TROMBETTA KAPPES, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/11/1996, médica, nº do CPF/MF nº 010.347.069-77, residente e domiciliada na Rua Carlos Benato, 640, São Braz, Curitiba/PR, CEP 82.320-440, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/01/1984, médico, nº do CPF 340.282.468-06, residente e domiciliado a Rua Augusto Renoir, 293, Casa 7, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-420, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE DANIEL DIJKSTRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/08/1997, médico, nº do CPF/MF nº 054.260.729-81, residente e domiciliado na Rua Sete de Abril, 698, apto 301, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-165, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

ANDRE LUIS CUSTODIO COSTA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 20/07/1990, médico, nº do CPF/MF 008.681.602-02, residente e domiciliado na Rua Doutor Reynaldo Machado, 1340, apto 502, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.215-010, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE LUIZ BASSANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/05/1989, médico, nº do CPF 072.765.159-58, residente e domiciliado na Rua Pinha, nº 78, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-210, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/12/1998, médico, nº do CPF/MF nº 098.134.599-99, residente e domiciliado na Rua Major Claro Américo Guimaraes, 295, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANGÉLICA ISAIAS, maior, solteira, nascida em 13/07/1992, médica, nº do CPF 078.317.129-33, residente e domiciliada na Rua Jovino Rosário, 1674, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82560-435, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ANOUAR SACCA COLOGNESI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/02/1999, médico, nº do CPF 114.248.529-35, residente e domiciliado na Av. dos Estudantes, 112, Centro, Ibiporã/PR, CEP 86200-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ATOS FERREIRA DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/06/1988, médico, nº do CPF/MF nº 043.919.675-29, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 657, Iguaçú, Araucária/PR, 83.701-150, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

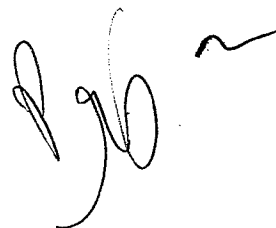
AYESSA ISMAIL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/09/1988, médico, nº do CPF/MF nº 004.392.979-66, residente e domiciliado na Rua Olindina da Silva, 771, Jardim Videira, Paranavaí/PR, CEP 87.711-090, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BARBARA BORGES DA SILVA, maior, solteira, nascida em 06/10/1997, médica, nº do CPF 102.065.919-00, residente e domiciliada na Rua Suécia, 182, Tarumã, Curitiba/PR, 82800-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI, brasileira, maior, solteira, nascida em 28/12/1998, médica, nº do CPF/MF 089.807.969-19, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itibere, 4270, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BIANCA APARECIDA DE ARAÚJO, brasileira, maior, solteira, nascida em 29/12/1996, médica nº do CPF 129.979.676-19, residente e domiciliada na Rua Pasteur, 615, apt. 34, Batel Curitiba/PR, CEP 80.250-080, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

BRUNNO SCROK, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/09/1995, médico, nº do CPF 088.994.559-45, residente e domiciliado na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo/PR, CEP 83.403-525, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

BRUNO POMIN BARROS SACHETIM, maior, solteiro, nascido em 24/10/1998, médico, nº do CPF 114.070.459-11, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, 577, Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-464, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAMILA QUOOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/08/1997, médica, nº do CPF 099.941.589-10, residente e domiciliada na Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1316, casa 02, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAMILA RAMOS POLONIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/03/1997, médica, nº do CPF/MF nº 108.437.739-01, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inácio de Souza, 401, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.035-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/09/1990, médico, nº do CPF 081.665.321-66, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 1924, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.005-430, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

CAROLINE DE SOUSA DOS REIS, maior, solteira, nascida em 29/04/1996, médica, nº do CPF 103.645.649-89, residente e domiciliada na Rua Nova Ukrânia, 899, Nossa Senhora da Conceição, Apucarana/PR, CEP 86802500, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DANIEL CERIBELI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1991, médico, nº do CPF 413.205.378-47, residente e domiciliado na Rua João Gbur, 161, bloco 3, apto 3, Santa Cândida, Curitiba/PR CEP 82.640-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DAVI JAMES DIAS, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/07/1984, médico, nº do CPF 076.459.486-98, residente e domiciliado na Rua Camões, 1998, Apto 104, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80.040-180, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

DAYANE MEDEIROS DIAS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/04/1985, médico, nº do CPF/MF nº 043.105.679-08, residente e domiciliado na Rua Julia Lopes, 310, Orfas, Ponta Grossa/PR, CEP 84.070-202, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

EDUARDA BELASQUE VRIESMANN, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/07/1998, médica nº do CPF 046.065.399-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Foggatto, 762, Casa 01, Aristocrata, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-160, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

EDUARDO GODOY SCHNEIDER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/07/1994, médico, nº do CPF/MF 056.734.669-27, residente e domiciliado na Avenida Republica Argentina, S/N, apto 203, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-210, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

Página 42 de 56

FABIANA SAMBINI DA ROCHA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/08/1995, médica, nº do CPF/MF nº 081.181.899-37 residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, 967, Centro, Nova Esperança/PR, CEP 87.600-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1992, médico, nº do CPF/MF 083.649.229-39, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, apto 408A, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.210-390, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FELIPE BRATFISCH, maior, solteiro, nascido em 03/06/1998, médico, nº do CPF 108.798.439-42, residente e domiciliado na Rua Souza Naves 1972, Centro, Paranavaí/PR, CEP 87701-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/10/1991, médico, nº do CPF/MF nº 080.972.829-09, residente e domiciliado na Rua Jose Domingues Pereira, 170, casa, Ouro Verde, Campo Largo/PR, CEP 83.606-210, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIELA ANTONIOLLI NESI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1996, médica, nº do CPF 090.617.939-47, residente e domiciliada na Rua Nardina Rodrigues Johansen, 392, Lote Malbec, Maringá/PR, CEP 87005-002, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIELE DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/07/1998, médica, nº do CPF/MF nº 110.418.139-88, residente e domiciliada na Rua Jóquei Clube, 437, casa, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-220, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIELLA BALBINOT BETENCOURT, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/07/1997, médica, nº do CPF/MF 007.674.190-73, residente e domiciliada na Rua Joao Coraiola, 132, casa, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82.010-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/04/1998, médica, nº do CPF 049.073.489-83, residente e domiciliada na Rua Goiás, 460, Água Verde, CEP 80.620-060, Curitiba/PR, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

GUSTAVO BELAM FIORAVANTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/04/1997, médico, nº do CPF/MF 334.540.688-86, residente e domiciliado na Rua Joao Alencar Guimaraes, 2580, apt. 703, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.220-190, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/05/1992, médica, nº do CPF 052.892.529-67, residente e domiciliada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 273, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

HUDSON FAMELI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/1977, médico, nº do CPF/MF nº 023.086.369-80, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1471, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/06/1994, médica, nº do CPF/MF 045.703.569-23, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 250, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/12/1996, médica, nº do CPF/MF nº 098.290.849-06, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Franco, 1160, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.430-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISABELLA BEATRIZ MENEZES HELENA, maior, solteira, nascida em 26/03/1997, médica devidamente nº do CPF 068.049.099-09, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1060, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ISADORA VANUIRE CORREIA PAIXAO, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 01/01/1986, médica, nº do CPF/MF nº 058.202.019-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Affonso Camargo, 2625, apto 1003, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-370, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

IURANNA VIEIRA DE MELO, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/09/1991, médica, nº do CPF 070.577.644-13, residente e domiciliada na Rua Desembargador Clotário Portugal, Centro, 586, Apucarana/PR, CEP 86800-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

IZABEL CRISTINA LEINIG ARAUJO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 11/03/1986, médica, nº do CPF/MF nº 049.277.719-54, residente e domiciliada na Rua Major Claro Américo Guimaraes, 238, Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82.520-260, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JHAMYSON GALVAO CABRAL, brasileiro, maior, casado, nascido em 01/08/1991, médico, Nº do CPF 031.503.853 50, residente e domiciliado na Avenida Monteiro Tourinho, 950 AP 603 BL C, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82600-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JOÃO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS, maior, solteiro, nascido em 13/02/1998, médico, nº do CPF 076.130.455-01, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3806, Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-220, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULIANA ELIZA DIJKSTRA, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/09/1997, médica, nº do CPF/MF nº 051.007.779-07, residente e domiciliada na Rodovia PR-151, S/N, Bom Sucesso, Castro/PR, CEP 84.165-700, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/08/1994, médica, nº do CPF 077.033.779-10, residente e domiciliada na Rua João Havro, 2155, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.560-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/02/1992, médica, nº do CPF 081.241.959-60, residente e domiciliada na Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.925-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

KAREN CRISTINA MACHADO, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/04/1990, médica, nº do CPF/MF 062.730.559-80, residente e domiciliada na Rua Professora Nilce Terezinha, 351, Jardim Paulista, Campina Grande Do Sul/PR, CEP 83.430-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

KRISSIA CAMILE COSTA UNGER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/12/1997, médica, nº do CPF 093.170.759-59, residente e domiciliada na Rua Arthur Schopenhauer, 598, São José dos Pinhais/PR, CEP 83030-205, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LARISSA MUNHOZ TANAKA, maior, solteira, nascida em 07/08/1997, médica, nº do CPF 071.150.979-41, residente e domiciliada na Av. Prefeito Antônio Francischini, 1294, Centro, São Sebastiao Da Amoreira/PR, CEP 86.240-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LEONARDO MARTELLO LOBO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/08/1998, médico, nº do CPF/MF 087.187.669-86, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, 1417, apto 402, Bigorrihlo, Curitiba/PR, CEP 80.730-070, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LETICIA DUTRA FROSE, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/05/1995, médica nº do CPF 051.193.909-43, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, Ap. 1101, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-100, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/11/1993, médica, nº do CPF/MF nº 059.300.539-28, residente e domiciliada na Rua Guilherme Batistela, 984, Centro, Terra Rica/PR, CEP 87.890-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

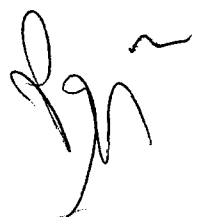
LUANA ESPIRIDIÃO PALMA, maior, solteira, nascida em 21/05/1993, médica, nº do CPF 092.175.049-80, residente e domiciliada na Rua Grande Sertão, 672, Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85818-841, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUANA HANTEQUESTT DE LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/11/1995, médica, nº do CPF 062.608.199-86, residente e domiciliada na Rua Major Vicente de Castro, 2020, Apt. 2 Bloco 1a, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUANY FRAGA DA SILVA, maior, solteira, nascida em 17/01/1996, médica, nº do CPF 126.226.536-38, residente e domiciliada na Rua Professor Dario Veloso, 467, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-050, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCAS GABRIEL PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/04/1997, médico, nº do CPF/MF nº 099.928.119-43, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Goncalves, 1277, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-250, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUCELIO HENNING JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/10/1992, médico, nº do CPF 047.094.059-05, residente e domiciliado na Rodovia BR-116, 276, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.590-300, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

LUCIENE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1972, empresaria, nº do CPF nº 855.939.749-34, residente e domiciliada a Avenida Brasília, 610 FREI GUIDO DEPINE, Jardim Esmeralda, Jardim Esmeralda, Piraquara/PR, CEP 83.301-390, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIZ GUILHERME DE SOUZA, maior, solteiro, nascido em 02/10/1986, médico, nº do CPF 049.699.649-55, residente e domiciliado na Rua Joel Pedrini, 213, Sb 01, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81570-500, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

LUIZA GABRIELA ZAIN, maior, solteira, nascida em 04/04/1997, médica, nº do CPF 100.245.249-05, residente e domiciliada na Rua Guararapes 1261, vila Izabel, CEP 80320-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MAHÉ MINIUSKA FONSECA GOMEZ DE GUSMÃO, maior, casado, nascido em 24/02/1979, médico, nº do CPF 065.366.131-20, residente e domiciliado na Rua Natal, 2096, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-061, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MANOELLE RISNEI WATANABE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/06/1997, médico, nº do CPF/MF 100.069.579-43, residente e domiciliado na Rua Mario Gomes Cezar, 1146, Pinheirinho, Curitiba, CEP 81.150-313, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

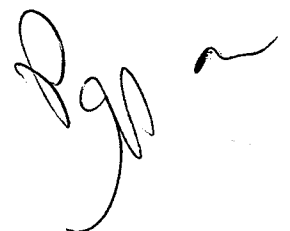
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1998, médico, nº do CPF/MF 089.641.749-25, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 500, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-080, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARCELO TSUYOSHI YAMANE, solteiro, maior, nascido em 20/08/1994, médico, nº do CPF 074.180.329-19, residente e domiciliado na Rua Avenida Visconde de Guarapuava 3195, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-100, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA, brasileira, maior, solteira, nascida em 23/02/1994, médica, nº do CPF/MF 086.592.719-71, residente e domiciliada na Rua Governador Manoel Ribas, 856 Centro, Nova Esperança/PR, CEP 87.600-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 01/01/1981, médica, nº do CPF/MF nº 042.424.589-24, residente e domiciliada na Rua Delegado Naby Paraná, 685, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.110-120, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/09/1998, médica nº do CPF/MF nº 060.832.419-10, residente e domiciliada na Rua Professor Wenceslau Muniz, 1288, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-210, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

NIRE: 41209293261

Página 46 de 56

MARIA FERNANDA DE ANDRADE BOSCOLI, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/07/1995, médica n° do CPF/MF n° 337.594.088-26, residente e domiciliada na Rua João Huss, 05, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86.050-490, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIA LUCIA PRETTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/03/1964, médica n° do CPF n° 528.604.509-04, residente e domiciliada a Rua Professor Álvaro Jorge, 140, Ap.601, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARIANA ANDRADE ROCHA, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/02/1996, médica, n° do CPF/MF 103.560.039-06, residente e domiciliada na Avenida Iguazu, 3000, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MARYNA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, Maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, n° do CPF 108.159.239-70, residente e domiciliada na Rua Rosamélia de Oliveira, 880, Apto. 2202, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATEUS DA SILVA UTIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/07/1997, médica, n° do CPF n° 106.433.669-89, residente e domiciliada a Rua Doutor Marcelino Nogueira, 255, apto 1101, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-370, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATHEUS KLINGER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/02/1997, médico, n° do CPF/MF n° 112.210.579-79, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, 4270, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR CEP 80.240-060, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

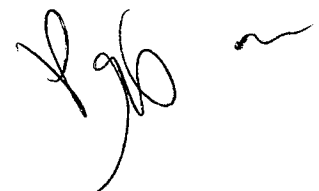
MATHEUS NIEHUES MILITÃO, maior, solteiro, nascido em 07/06/1999, médico, n° do CPF 098.746.549-02, residente e domiciliado na Av. Souza Naves, 947, Centro, São João do Caiuá/PR, CEP 87740000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MATHEUS VINICIUS PONTEL, maior, solteiro, nascido em 04/03/1997, N° do CPF 089.426.059-66, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1648, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-184, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/12/1996, médica, n° do CPF 108.159.329-60, residente e domiciliada na Rua Rosamélia de Oliveira 880, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-230, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MAYLA CRISTINE DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/11/1998, médica, n° CPF/MF n° 076.436.829-09, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim 1364, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.250-200, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

MICHELE PINHEIRO DE CASTRO, maior, solteira, nascida em 01/10/1989, médica, n° do CPF 528.741.922-87, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, 1519, Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85817-670, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



PAULA ADRIELE DOS SANTOS, maior, solteira, nascida em 08/08/1985, médica, nº do CPF 048.002.159-78, residente e domiciliada na Rua Otávio Claudino de Camargo, 426, Cruzeiro, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83010-400, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

PIERO VICTOR DEKI SERUR, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/03/1993, médico, nº do CPF nº 080.602.279-55, residente e domiciliado na Rua Pedro Sovierzoski, 401, Bloco B, Apto. 302, Vila Operária, Campo Largo/PR, CEP 83.601-360, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1998, médica, nº do CPF/MF 077.060.429-36, residente e domiciliada na Avenida Candido Hartmann, 2059, Bigorrihlo, Curitiba/PR, CEP 80.710-570, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RAYSSA CORREA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/05/1992, médica, nº do CPF/MF nº 036.485.361-17, residente e domiciliada na Rua Jose Nicolau Abage, 2491, Apt. 52, Bloco H, Bigorrihlo, Curitiba/PR, CEP 80.430-150, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RENATA DANTAS WIZENFAD, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/03/1991, médica, nº do CPF/MF nº 022.872.961-07, residente e domiciliada na Rua Papa Joao Paulo II, S/N, apto 2, Centro, Ivai/PR, CEP 84.460-000, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RENE MENDOZA CÉSPEDES, cubano, maior, solteiro, nascido em 04/01/1969, Nº do CPF 065.997.211-50, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, 91, Centro, Sertanópolis/PR, CEP 86170-000, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

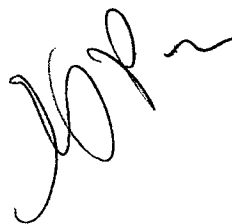
ROBERTA FORNASIER, maior, solteira, nascida em 17/03/1997, médica, nº do CPF 439.460.948-80, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 1352, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80040-110, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

RODRIGO ANDREOLA SERRAGLIO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/10/1988, médica nº do CPF/MF nº 066.472.589-90, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, 2372, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-020, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ROGER KANENO INAFUKO, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial), nascido em 22/01/1992, médico nº do CPF/MF 382.173.728-02, residente e domiciliado na Rua Adão Sobocinski, 252, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-480, devidamente representado neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

TAIS CRISTINA RECHE, brasileira, maior, casada (comunhão parcial), nascida em 20/09/1993, médica, nº do CPF 078.108.629-95, residente e domiciliada na Rua Domingos Cordeiro, 1100, Apt. 5, Centro, Curitiba/PR, CEP 83.601-120, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

THAIS FERRAZ SIMOES, brasileira, maior, solteira, nascida em 22/02/1993, médica, nº do CPF/MF nº 114.541.086-30, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, 539, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-040, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Página 48 de 57
 NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 36.485.708/0001-27
 NIRE: 41209293261

Página 48 de 56

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, brasileira maior, solteira, nascida em 25/02/1995, médica, nº do CPF 421.749.438-67, residente e domiciliada na Rua Barão do Serro Azul, 447, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-180, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

VICTOR HUGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1992, empresário, nº do CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Bruno Lobo, 552, casa 11, Bairro Alto, Curitiba- PR, CEP 82.820-140.

VITORIA BEVERVANSO, brasileira, maior, solteira, nascida em 07/07/1997, médica, nº do CPF/MF nº 087.257.389-33, residente e domiciliada na Rua Doutor Joaquim Ignacio Silveira Da Motta, 170, casa 2, Guabirota, Curitiba/PR CEP 81.520-280, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, maior, solteira, nascida em 03/06/1985, médica, nº do CPF 327.266.718-02, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, 1330, Apt. 02, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.230-090, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

ZULEIKY LEON RUIZ, brasileira, maior, divorciada, nascida em 26/12/1980, médica, nº do CPF/MF 067.851.441-08, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 2197, apt. 12, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.829-010, devidamente representada neste ato pelo seu procurador VICTOR HUGO PEREIRA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, e inscrita no CNPJ sob nº. 36.485.708/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209293261, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I


A sociedade gira sob o nome empresarial **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade tem filial localizada Rua Cruzeiro, nº 128, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-210.

CLÁUSULA II

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO	0,10%	350	R\$ 350,00
ALIANIS RAMIREZ MACHADO	0,10%	350	R\$ 350,00
AMANDA AKEMI TANAKA	0,10%	350	R\$ 350,00
AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA	0,10%	350	R\$ 350,00



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	0,10%	350	R\$	350,00
ANA CAROLINA WAKIMOTO FUKUYAMA	0,10%	350	R\$	350,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,10%	350	R\$	350,00
ANA PAULA RIBEIRO	0,10%	350	R\$	350,00
ANA PAULA TROMBETTA KAPPES	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE BRITO DE LIMA	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE DANIEL DIJKSTRA	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE LUIS CUSTODIO COSTA	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE LUIZ BASSANI	0,10%	350	R\$	350,00
ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA	0,10%	350	R\$	350,00
ANGELICA ISAIAS	0,10%	350	R\$	350,00
ANOUAR SACCA COLOGNESI	0,10%	350	R\$	350,00
ATOS FERREIRA DIAS	0,10%	350	R\$	350,00
AYESSA ISMAIL	0,10%	350	R\$	350,00
BARBARA BORGES DA SILVA	0,10%	350	R\$	350,00
BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI	0,10%	350	R\$	350,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	0,10%	350	R\$	350,00
BRUNNO SCROK	0,10%	350	R\$	350,00
BRUNO POMIN BARROS SACHETIM	0,10%	350	R\$	350,00
CAMILA QUOOS	0,10%	350	R\$	350,00
CAMILA RAMOS POLONIO	0,10%	350	R\$	350,00
CARLOS ENRIQUE ROJAS KULIIS	0,10%	350	R\$	350,00
CAROLINE DE SOUSA DOS REIS	0,10%	350	R\$	350,00
DANIEL CERIBELI	0,10%	350	R\$	350,00
DAVI JAMES DIAS	0,10%	350	R\$	350,00
DAYANE MEDEIROS DIAS	0,10%	350	R\$	350,00
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN	0,10%	350	R\$	350,00
EDUARDO GODOY SCHNEIDER	0,10%	350	R\$	350,00
FABIANA SAMBINI DA ROCHA	0,10%	350	R\$	350,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	0,10%	350	R\$	350,00
FELIPE BRATFISCH	0,10%	350	R\$	350,00
FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELA ANTONIOLLI NESI	0,10%	350	R\$	350,00
LUIZA GABRIELA ZAIN	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELE DA SILVA	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELLA BALBINOT BETENCOURT	0,10%	350	R\$	350,00
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	0,10%	350	R\$	350,00
GUSTAVO BELAM FIORAVANTI	0,10%	350	R\$	350,00
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	0,10%	350	R\$	350,00
HUDSON FAMELI	0,10%	350	R\$	350,00
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	0,10%	350	R\$	350,00

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA	0,10%	350	R\$	350,00
ISABELLA BEATRIZ MENEZES HELENA	0,10%	350	R\$	350,00
ISADORA VANUIRE CORREIA PAIXAO	0,10%	350	R\$	350,00
IURANNA VIEIRA DE MELO	0,10%	350	R\$	350,00
IZABEL CRISTINA LEINIG ARAUJO	0,10%	350	R\$	350,00
JHAMYSON GALVAO CABRAL	0,10%	350	R\$	350,00
JOÃO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS	0,10%	350	R\$	350,00
JULIANA ELIZA DIJKSTRA	0,10%	350	R\$	350,00
JULYANA LEONI DO PRADO	0,10%	350	R\$	350,00
KAMILA STELLY MENDONCA	0,10%	350	R\$	350,00
KAREN CRISTINA MACHADO	0,10%	350	R\$	350,00
KRISSIA CAMILE COSTA UNGER	0,10%	350	R\$	350,00
LARISSA MUNHOZ TANAKA	0,10%	350	R\$	350,00
LEONARDO MARTELLO LOBO	0,10%	350	R\$	350,00
LETICIA DUTRA FROSE	0,10%	350	R\$	350,00
LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA	0,10%	350	R\$	350,00
LUANA ESPIRIDÃO PALMA	0,10%	350	R\$	350,00
LUANA HANTEQUESTT DE LIMA	0,10%	350	R\$	350,00
LUANY FRAGA DA SILVA	0,10%	350	R\$	350,00
LUCAS GABRIEL PEREIRA	0,10%	350	R\$	350,00
LUCELIO HENNING JUNIOR	0,10%	350	R\$	350,00
LUCIENE DA SILVA	10,00%	35.000	R\$	35.000,00
LUIZ GUILHERME DE SOUZA	0,10%	350	R\$	350,00
MAHÉ MINIUSKA FONSECA GOMEZ DE GUSMÃO	0,10%	350	R\$	350,00
MANOELLE RISNEI WATANABE	0,10%	350	R\$	350,00
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ	0,10%	350	R\$	350,00
MARCELO TSUYOSHI YAMANE	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA FERNANDA DE ANDRADE BOSCOLI	0,10%	350	R\$	350,00
MARIA LUCIA PRETTO	0,10%	350	R\$	350,00
MARIANA ANDRADE ROCHA	0,10%	350	R\$	350,00
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	0,10%	350	R\$	350,00
MATEUS DA SILVA UTIDA	0,10%	350	R\$	350,00
MATHEUS KLINGER	0,10%	350	R\$	350,00
MATHEUS NIEHUES MILITÃO	0,10%	350	R\$	350,00
MATHEUS VINICIUS PONTEL	0,10%	350	R\$	350,00
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	0,10%	350	R\$	350,00
MAYLA CRISTINE DE SOUZA	0,10%	350	R\$	350,00
MICHELE PINHEIRO DE CASTRO	0,10%	350	R\$	350,00



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27
NIRE: 41209293261

Página 51 de 57

Página 51 de 56

PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,10%	350	R\$ 350,00
PIERO VICTOR DEKI SERUR	0,10%	350	R\$ 350,00
RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ	0,10%	350	R\$ 350,00
RAYSSA CORREA DA SILVA	0,10%	350	R\$ 350,00
RENATA DANTAS WIZENFAD	0,10%	350	R\$ 350,00
RENE MENDOZA CÉSPEDES	0,10%	350	R\$ 350,00
ROBERTA FORNASIER	0,10%	350	R\$ 350,00
RODRIGO ANDREOLA SERRAGLIO	0,10%	350	R\$ 350,00
ROGER KANENO INAFUKO	0,10%	350	R\$ 350,00
TAIS CRISTINA RECHE	0,10%	350	R\$ 350,00
THAIS FERRAZ SIMOES	0,10%	350	R\$ 350,00
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	0,10%	350	R\$ 350,00
VICTOR HUGO PEREIRA	80,00%	280.000	R\$ 280.000,00
VITORIA BEVERVANSO	0,10%	350	R\$ 350,00
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	0,10%	350	R\$ 350,00
ZULEIKY LEON RUIZ	0,10%	350	R\$ 350,00

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (8610-1/02), LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00), FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (7830-2/00), ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (8630-5/03), ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE (8660-7/00), ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (8650-0/01).

CLÁUSULA IV

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros sem o exposto consentimento dos outros sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI

A administração da sociedade caberá ao sócio **Victor Hugo Pereira**, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em



operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA VII

Todos os sócios neste ato representados por seu bastante procurador **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 12/04/1992, empresário, portador da carteira de habilitação nº 05829915709 DETRAN/PR cédula de identidade RG nº 98162720 e CPF nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, Curitiba- PR., CEP 82.820-360.

CLÁUSULA VIII

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros.

Parágrafo 2º - A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário.

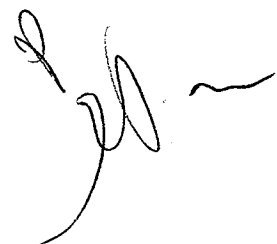
Parágrafo 3º - Fica permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA IX

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA XI

O falecimento, incapacidade, insolvência ou falência de qualquer sócio quotista não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De cujus" (inclusive o direito de voto nas deliberações), podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros e sucessores poderão ingressar como sócios atuantes na sociedade, desde que:

- 1) obtenham o consentimento de todos os sócios supérstites e de todos os herdeiros;
- 2) possuam habilidade profissional para o ramo de atividade da sociedade;
- 3) caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros ou sucessores não ingressarem na sociedade, devido às restrições elencadas no parágrafo primeiro acima, poderão ser apurados por balanço os haveres do sócio falecido, de acordo com o parágrafo segundo da cláusula décima segunda, podendo ser deliberada outra forma de pagamento, mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros ou sucessores, desde que não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA XII

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIII

Os Administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XIV

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente ato.

ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO
ALIANIS RAMIREZ MACHADO
AMANDA AKEMI TANAKA



AMANDA ALBUQUERQUE MAURICIO FONSECA
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO
ANA CAROLINA WAKIMOTO FUKUYAMA
ANA LAURA BARRETO RIBAS
ANA PAULA RIBEIRO
ANA PAULA TROMBETTA KAPPES
ANDRE BRITO DE LIMA
ANDRE DANIEL DIJKSTRA
ANDRE LUIS CUSTODIO COSTA
ANDRE LUIZ BASSANI
ANDRE LUIZ CARVALHO FERREIRA
ANGELICA ISAIAS
ANOUAR SACCA COLOGNESI
ATOS FERREIRA DIAS
AYESSA ISMAIL
BARBARA BORGES DA SILVA
BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO
BRUNNO SCROK
BRUNO POMIN BARROS SACHETIM
CAMILA QUOOS
CAMILA RAMOS POLONIO
CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS
CAROLINE DE SOUSA DOS REIS
DANIEL CERIBELI
DAVI JAMES DIAS
DAYANE MEDEIROS DIAS
EDUARDA BELASQUE VRIESMANN
EDUARDO GODOY SCHNEIDER
FABIANA SAMBINI DA ROCHA
FELIPE BECKER MANTOVANI
FELIPE BRATFISCH
FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA
GABRIELA ANTONIOLLI NESI
GABRIELE DA SILVA
GABRIELLA BALBINOT BETENCOURT
GABRIELLE BORNANCIN COSTA
GUSTAVO BELAM FIORAVANTI
HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS
HUDSON FAMELI
INGRIDY DE SOUZA DIGNER
ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA



ISABELLA BEATRIZ MENEZES HELENA
ISADORA VANUIRE CORREIA PAIXAO
IURANNA VIEIRA DE MELO
IZABEL CRISTINA LEINIG ARAUJO
JHAMYSON GALVAO CABRAL
JOÃO PEDRO CRUZ LIMA CHAGAS
JULIANA ELIZA DIJKSTRA
JULYANA LEONI DO PRADO
KAMILA STELLY MENDONCA
KAREN CRISTINA MACHADO
KRISSIA CAMILE COSTA UNGER
LARISSA MUNHOZ TANAKA
LEONARDO MARTELLO LOBO
LETICIA DUTRA FROSE
LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA
LUANA ESPIRIDIÃO PALMA
LUANA HANTEQUESTT DE LIMA
LUANY FRAGA DA SILVA
LUCAS GABRIEL PEREIRA
LUCELIO HENNING JUNIOR
LUCIENE DA SILVA
LUIZ GUILHERME DE SOUZA
LUIZA GABRIELA ZAIN
MAHÉ MINIUSKA FONSECA GOMEZ DE GUSMÃO
MANOELLE RISNEI WATANABE
MARCELO HENRIQUE MASCARELLO DAROZ
MARCELO TSUYOSHI YAMANE
MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA
MARIA CRISTINA JAKOBOVSKI
MARIA FERNANDA BAPTISTA CALDAS
MARIA FERNANDA DE ANDRADE BOSCOLI
MARIA LUCIA PRETTO
MARIANA ANDRADE ROCHA
MARYNA RODRIGUES GONCALVES
MATEUS DA SILVA UTIDA
MATHEUS KLINGER
MATHEUS NIEHUES MILITÃO
MATHEUS VINICIUS PONTEL
MAYARA RODRIGUES GONCALVES
MAYLA CRISTINE DE SOUZA
MICHELE PINHEIRO DE CASTRO
PAULA ADRIELE DOS SANTOS



PIERO VICTOR DEKI SERUR
RAFAELA CRISTINA MULLER DA CRUZ
RAYSSA CORREA DA SILVA
RENATA DANTAS WIZENFAD
RENE MENDOZA CÉSPEDES
ROBERTA FORNASIER
RODRIGO ANDREOLA SERRAGLIO
ROGER KANENO INAFUKO
TAIS CRISTINA RECHE
THAIS FERRAZ SIMOES
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
VICTOR HUGO PEREIRA
VITORIA BEVERVANSO
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA
ZULEIKY LEON RUIZ

São José dos Pinhais, 10 de Julho de 2023.

VICTOR HUGO PEREIRA
(Procurador nomeado – Assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07481334960	VICTOR HUGO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:17 SOB N° 20234809515.
 PROTOCOLO: 234809515 DE 25/07/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310959955. CNPJ DA SEDE: 36485708000127.
 NIRE: 41209293261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
 NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.485.708/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOINVILLE	NÚMERO 2334	COMPLEMENTO SALA 4
CEP 83.005-550	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@BARRION.COM.BR	
TELEFONE (41) 3055-1933		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 15:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:00 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **393A.0709.571B.46A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030924641-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.485.708/0001-27**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 28584/2023

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23100418
BAIRRO: SÃO PEDRO
ENDEREÇO: RUA JOINVILLE, 2334
COMPLEMENTO: SALA 4; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 26d619832415b90af229bf6b5268f603

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 11 de agosto de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.485.708/0001-27
Razão Social: NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 2204 CONJ 05 ANDAR SB CO / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202190771930216

Informação obtida em 04/09/2023 17:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.485.708/0001-27
Razão Social: NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 2204 CONJ 05 ANDAR SB CO / BIGORRILHO /
CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020230405443330

Informação obtida em 11/10/2023 08:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.485.708/0001-27

Certidão n°: 35445389/2023

Expedição: 17/07/2023, às 15:47:46

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.485.708/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, followed by a horizontal wavy line.

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO
 REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

A empresa Novamedic Serviços Médicos, *cnpj*: 36.485.708/0001-27 situada na rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, cep 83.005-550. fone: (41) 98803-1726. e-mail: adm@novamedic.com.br, representante legal sr. **Victor Hugo Pereira**, portador da cédula de identidade nº **9.816.272-0** e do cpf nº **074.813.349-60**,

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Karen Keitch Andrade Wendler	40189/PR
Pablo Nascimento de lima	47732/PR

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2023.

NOVA MEDIC Assinado de forma
 SERVICOS digital por NOVA
 MEDICOS MEDIC SERVICOS
 LTDA:36485708 MEDICOS
 000127 LTDA:36485708000127
 Dados: 2023.09.13
 09:44:58 -03'00'

NOVAMEDIC SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ 36.485.708/0001-27



UNIVERSIDAD PRIVADA DEL VALLE

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

No. 12507

POR CUANTO: El (la) Señor (ita):

Karen Keith Andrade Wendler

de nacionalidad *Brasileira*

de *26* años, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios y las normas prescritas por el Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

POR TANTO:

En cumplimiento del artículo 94 de la Constitución Política del Estado y el No. 23527, se le confiere en el nombre de la Universidad el presente

DIPLOMA ACADÉMICO DE:

Médico Cirujano

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los *01* días

del mes de *julio* de *2015*



J. J.

Vicepresidente Académico
Lic. M.Sc. Ramón J. Doza Rivero

[Signature]
Rector

Ing. M.Sc. Gonzalo Ruiz Martínez

Adriana de
Fátima da Silva
Escrevente

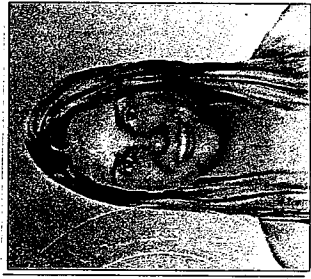
Decreto Supremo
AUTENTICACION

Certifico que la presente fotocopia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

24 AGO, 2023

Serviço Distrital do
UBERABA

Av. Sen. Salgado Filho 2368
Guabiruba
Curitiba PR





CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0040189 em 06/07/2018

Nome:
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER

Filiação:
NELSON WENDLER e IOLANDA SILVEIRA DE ANDRADE

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 16/02/1998

Naturalidade:
Ouro Preto do Oeste-RO

Revalidado Pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO Formado em: 01/07/2018

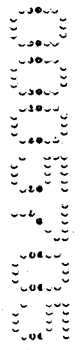
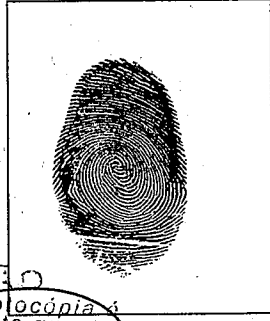
Identidade: 15.209.896-0 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF:
947.870.932-15

Karen Wendler
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia foi autenticada fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 TBA, UBERABA, 24 AGO. 2023

SELO
 FUNARAPEN
 UBERABA
 00072001
 226 de 181072001

Tabeleiro de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FME13716

Adriana de Fátima da Silva
Escrevente

Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba - PR

Adriana de Fátima da Silva

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre Agostinho 2204 - sala 5 , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.485.708/0001-27, neste ato representada na forma de seu contrato social pela Sr. Victor Hugo Pereira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 9.816.272-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 074.813.349-60 e-mail adm@novamedic.net.br, doravante denominada

PRIMEIRA SIGNATÁRIA e, de outro lado **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/02/1989, natural de Ouro Preto Oeste-RO, médica, inscrita no CPF/MF sob n.º 947.870.932-15, portadora da **Carteira de Identidade Civil n.º.40.189 CRM/PR**, expedida em 06/07/2018, residente e domiciliada na Rua Abobora, 76, Uberaba em Curitiba-PR, CEP: 81550-280, doravante denominado simplesmente **SEGUNDO SIGNATÁRIO**.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** foi credenciada para prestação de serviços junto Prefeitura Municipal de Sao Jose dos Pinhais - PR, nos termos do Edital de Ata de Preços/Licitação Pública edital 006/2020 ;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

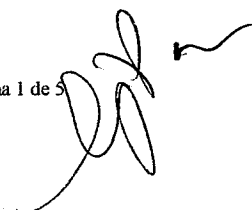
CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

11. O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** especificamente destinado a atender a PS do Hospital e maternidade Sao Jose dos Pinhais, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

12. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

13. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/ Unidade de atendimento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

2.2. As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

2.3. Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

3.1. Em vista a atender às necessidades do Município São José dos Pinhais-PR, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospital/ Unidade de Saúde no mês subsequente

3.2. As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo porém responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

3.3. A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4. Na hipótese do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.

3.5. O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIOS

4.1. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** administrará o recebimento dos valores percebidos em razão do contrato firmado Instituições Públicas e privadas no território nacional e repassará



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

SEGUNDO SIGNATÁRIO conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

42. Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

43. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

44. Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de São Jose dos Pinhais -PR à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto as Hospital e Unidades de Atendimento Medico na cidade de São Jose dos Pinhais-PR, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

5.2. A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatícios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

6.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

6.1.2. Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

6.1.3. Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

7.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

7.1.1. Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura física disponibilizada pelo Hospital/Unidade;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

7.1.2. Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

7.1.3. Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

7.1.4. Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

7.1.5. Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

8. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar à outra por escrito.

10.2. A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

10.3. Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

10.4. A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.



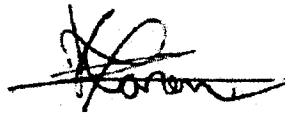
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Jose dos Pinhais - PR, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2021.



KAREN KEITH ANDRADE WENDLER
ASSINATURA ELETRÔNICA

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS Assinado de forma digital por
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS
LTDA:36485708000127
Dados: 2021.05.11 15:26:52 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS
VICTOR HUGO PEREIRA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO I

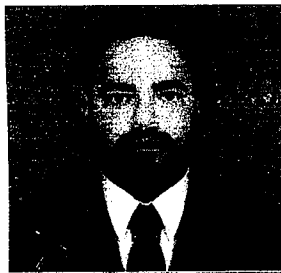
PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).



UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 3264

N° 002262

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que el Sr.

**PABLO DO NASCIMENTO
MUSSOLIN**

De nacionalidad brasileña, nacido el 23 de Octubre de 1981 en Rio de Janeiro - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Quirúrgico y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar al **DIPLOMA ACADEMICO** con nivel Licenciatura como:

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso de la facultad que confiere el artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con el sello de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 28 días del mes de Febrero, 2018.

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA
RECTOR

Dr. Winston N. Montero
VICERECTOR ACADEMICO

Ing. José Ernesto Adunate Rivera
SECRETARIO GENERAL
UCBOL
SECRETARIO GENERAL

Intervención de
VICERECTOR LUIZ MOSE
Agente Delegado

TRAFICAMIA PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: PABLO DO NASCIMENTO DE LIMA 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/2000

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/10/1981 RIO DE JANEIRO RJ

4 DATA EMISSÃO: 03/03/2023 5 VALIDADE: 29/09/2031

6 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 200548816 - DIC - RJ

7 CPF: 093.916.267-93 8 CAT. HAB: 01265244018 - D

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO: NILZETE TORRES DO NASCIMENTO

2566623373

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

29 AGO, 2023

AUTENTICAÇÃO
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Aracária-PR F (41) 3643-1818

ACC	10	11	12	0	10	11	12
A	06			DI			26/03/2031
A1	06			BE			
B1		26/09/2031		CE			
C		26/09/2031		DE			
CI				DE			

13 OBSERVAÇÕES: EARA

LOCAL: CURITIBA-PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 45805856483 PR923267247

PARANÁ

2566623373

SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FHH90765

2º TABELIONATO DE NOTAS
 CICERO LUZ MOSER
 Agente Delegado
 Dec. 871/2011
 CPF: 190.192.709-15
 ARAUCÁRIA-PR

CPF: 093.916.267-93 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 20.054.881-6 / SECC-RJ

TÍTULO DE ELEITOR: 112155010345 SEÇÃO: 0196 ZONA: 078

DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1981 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR 03/02/2023

645885

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: PABLO DO NASCIMENTO DE LIMA CRM/UF: 47732/PR

FILIAÇÃO: NILZETH TORRES DO NASCIMENTO
 AILTON JOSÉ MUSSOLIN

DATA DE INSCRIÇÃO: 01/12/2021 VIA: 01

ASSINATURA DO PORTADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS
 CICERO LUZ MOSER
 Agente Delegado
 Dec. 871/2011
 CPF: 190.192.709-15
 ARAUCÁRIA-PR

SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FHH90764

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

29 AGO, 2023

AUTENTICAÇÃO
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Aracária-PR F (41) 3643-1818

Jhpa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.485.708/0001-27, neste ato representada na forma de seu contrato social pela Sr. **VICTOR HUGO PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/04/1992, natural de Curitiba/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 074.813.349-60, portador da Carteira de Identidade RG/MF nº 9.816.272-0 SSP/PR, e-mail adm@novamedic.net.br, doravante denominada **PRIMEIRO SIGNATÁRIO**.

E de outro lado, **PABLO DO NASCIMENTO DE LIMA**, maior, casado(a), nascido(a) em 23/10/1981, natural de Rio de Janeiro, Brasil, médico(a) devidamente inscrito(a) no CRM/PR 47732, CPF nº 093.916.267-93, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 200548816, residente e domiciliado na Francisco Dranka, 1904, Fazenda Velha, Araucária/PR, 83703325.

CONSIDERANDO que as partes signatárias prestam serviços profissionais correlatos, mantendo relação profissional no atendimento de pacientes;

CONSIDERANDO que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** é profissional regularmente inscrito no órgão de classe e que possui interesse em integrar o corpo clínico que será responsável pela prestação dos serviços acima mencionados;

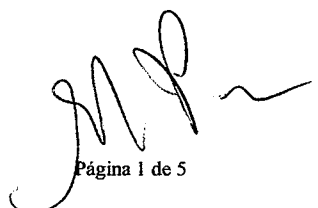
CONSIDERANDO que as partes signatárias, em decorrência da relação profissional mantida, têm interesse em formalizar documento que represente a fiel expressão da relação mantida entre as partes, têm entre si justo e acordado firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas cláusulas e disposições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto regular a prestação dos serviços médicos que o **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, de acordo com a sua especialidade e como parte integrante do corpo clínico da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** destinado a atender a Unidade de Saúde, prontos Atendimentos e Pronto Socorro, proverá aos pacientes do referido Unidade nos termos do Edital de Credenciamento.

1.2. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** declara, sob as penas legais, que é profissional regularmente inscrito no conselho de classe, que está apto a prestar os serviços descritos neste contrato, e que não possui nenhum impedimento, de qualquer natureza, que o restrinja ou proíba de dar cabo ao objeto deste contrato, obrigando-se, ainda, a informar imediatamente à **PRIMEIRA SIGATÁRIA** qualquer alteração em seu status profissional ou anotações de impedimentos, advertências, suspensões ou qualquer outro ato que diga respeito à sua conduta profissional.

1.3. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, mediante a assinatura deste instrumento, assume ciência integral quanto ao respeito as Normas Internas do Hospital/Unidade de atendimento.



Página 1 de 5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

21. O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses a partir da data de assinatura deste instrumento e, expirado o prazo, no silêncio das partes, passa a vigor por prazo indeterminado.

22. As partes podem denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a nenhuma das partes qualquer pagamento ou indenização a qualquer título.

23. Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas no item 1.2, do descumprimento das normas que regem a ética aplicada na respectiva profissão ou do descumprimento das normas internas do Unidade de Saúde, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** poderá denunciar o presente instrumento, independente do prazo previsto no item anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

31. Em vista a atender às necessidades dos Municípios da Federação Brasileira, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** comunicará ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico, na última semana de cada mês, as datas e os horários de atendimento disponíveis para atendimento no referido Hospitais e Unidade de Atendimento a Saúde no mês subsequente

32. As datas e horários serão agendados de comum acordo entre as partes, sendo, porém, responsabilidade da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** zelar pela melhor distribuição dos horários entre os profissionais do corpo clínico. As partes acordam, desde já, que não haverá quota mínima a ser observada na distribuição dos atendimentos.

33. A fim de não comprometer as atividades da Unidade de Saúde, é dever do **SEGUNDO SIGNATÁRIO** observar atentamente as datas programadas e os horários de atendimento, comprometendo-se a ser pontual e cumprindo as disposições constantes do Código de Ética da respectiva profissão e as normas internas da Unidade.

3.4 Na hipótese do SEGUNDO SIGNATÁRIO, justificada e excepcionalmente, não puder cumprir as datas e horários programados, deverá comunicar, por escrito, a PRIMEIRA SIGNATÁRIA com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data previamente designada, indicando outro profissional que tenha concordado em substituí-lo.

3.5 O descumprimento, pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, do disposto no item 3.4. acima, obrigar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), que será descontada, em havendo crédito em seu favor, do repasse dos honorários do(s) mês(es) subsequente(s) e, em não havendo crédito, que deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao descumprimento. O médico que não comparecer a escala é passível das implicações de Falta ou Abandono de Plantão do Código de Ética CFM, além de reparos se houver

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

CLÁUSULA QUARTA: DOS REPASSES DOS HONORÁRIO

SEGUNDO SIGNATÁRIO conforme o disposto no Anexo I do presente instrumento, que faz parte integrante e indissociável deste contrato.

34. Os valores estipulados no Anexo I não serão reajustados automaticamente. Eventual alteração dependerá de aditivo contratual em comum acordo entre as partes.

35. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deverá realizar o repasse dos valores devidos ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** em até 30 (trinta) dias, contados a partir do final do mês da prestação dos serviços, em conta bancária por ele previamente indicada, por escrito.

36. Na hipótese de atraso comprovado do repasse dos valores devidos pela Pelos Órgãos Parceiros, à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, desde já estipulam as partes que inexistirá mora até a regularização dos referidos repasses, obrigando-se a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** a retomar os pagamentos imediatamente após a regularização do repasse.

4. CLÁUSULA QUINTA: DA AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

41. O **SEGUNDO SIGNATÁRIO** possui ampla e total autonomia quanto ao atendimento de pacientes que lhes sejam indicados ou encaminhados no decorrer da prestação de serviços junto as Unidades de Atendimento Medico dos Municípios da Federação Brasileira, inexistindo qualquer vínculo de subordinação entre as partes contratantes.

42. A responsabilidade pelo atendimento a pacientes, inclusive decorrente de erro médico, é total e exclusiva do **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, obrigando-se este a arcar com toda e qualquer indenização ou despesa extrajudicial ou judicial, inclusive honorários advocatórios, eventualmente suportados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos cabíveis.

5. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA SIGNATÁRIA

5.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se, ainda, a:

5.1.1. Disponibilizar até a última semana de cada mês as datas e horários disponíveis para atendimento pelo **SEGUNDO SIGNATÁRIO**, por meio eletrônico;

5.1.2. Sempre que solicitado, encaminhar ao **SEGUNDO SIGNATÁRIO** a relação completa das datas em que este prestou atendimento;

5.1.3. Respeitar os horários para atendimento estipulados de comum acordo entre as partes signatárias.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO SIGNATÁRIO

6.1. Sem prejuízo das obrigações assumidas no presente contrato, o **SEGUNDO SIGNATÁRIO** obriga-se, ainda, a:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS

6.1.1. Preservar e manter em perfeitas condições os consultórios e equipamentos de propriedade de terceiros, obrigando-se a reembolsar a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da má utilização de equipamentos e da estrutura

6.1.2. Tratar com urbanidade e cordialidade os integrantes e colaboradores da Unidade, bem como os demais profissionais que exerçam sua profissão no mesmo ambiente de trabalho e especialmente os pacientes atendidos nas dependências do Hospital/Unidade, dentro da mais plena ética e padrões estabelecidos pelo órgão de classe;

6.1.3. Respeitar as normas internas e procedimentos da Unidade, de modo a manter o padrão de excelência no atendimento aos pacientes;

6.1.4. Assinar, quando lhe for solicitado, os livros de presença, prontuários e quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento e à comprovação dos atendimentos realizados;

6.1.5. Manter em ordem toda a documentação atinente aos serviços profissionais

7. CLÁUSULA OITAVA: DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

7.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, trabalhista e/ou previdenciária, entre as partes signatárias.

8. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. As partes signatárias obrigam-se a manter completo sigilo de todos os dados e informações relacionados aos pacientes atendidos e demais assuntos decorrentes dos serviços prestados, durante a vigência deste contrato e após o seu término, respondendo civil e penalmente por toda e qualquer divulgação, reprodução, transmissão, utilização ou revelação a terceiros, por escrito, verbalmente ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, não autorizadas, dos dados e/ou das informações que vier a ter conhecimento em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Eventuais avisos e/ou comunicações necessários por força do presente contrato deverão ser feitos por escrito, e, enviados ao destinatário nos endereços constantes no preâmbulo desde instrumento, ou em endereços que qualquer das partes venha a especificar à outra por escrito.

9.2. A aceitação por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de cláusulas ou condições previstas no presente instrumento, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir o fiel e integral cumprimento das obrigações pactuadas, ou mesmo a rescisão do presente contrato.

9.3. Qualquer alteração ou complemento ao presente instrumento apenas será válida se efetuada por escrito e assinada pelas partes contratantes, ou por representante devidamente autorizado pelas partes, mediante a formalização de termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato.

9.4. A inaplicabilidade ou nulidade de quaisquer termos ou condições do presente contrato

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO A PLANTÕES MÉDICOS**

não resultará na nulidade das demais cláusulas, que continuarão em pleno vigor e eficácia até o término ou rescisão deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca dos Municípios da Federação Brasileira, para dirimir as dúvidas e questões advindas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba, 27 de março de 2023.

Pablo Do nascimento mussolin

093.916.267-93

Pablo m

**PABLO DO NASCIMENTO DE LIMA
ASSINATURA ELETRÔNICA**

NOVA MEDIC	Assinado de forma digital por NOVA
SERVICOS	MEDIC SERVICOS
MEDICOS	MEDICOS
LTDA:36485708	LTDA:36485708000127
000127	Dados: 2023.03.27
	15:18:28 -03'00'
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS	
VICTOR HUGO PEREIRA	

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

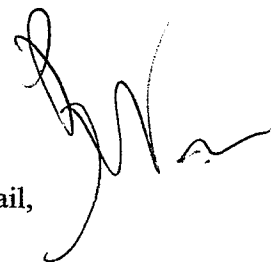
RG:

RG:

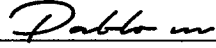
ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS.

Valores conforme acordo firmado através canais digitais entre as partes (E-mail, WhatsApp).







Página de assinaturas



Pablo mussolin
093.916.267-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 27 mar 2023
15:22:15 |  | Bruno Alexandre da Silva Amaral criou este documento. (E-mail: documentos@novamedic.com.br) |
| 27 mar 2023
15:29:32 |  | Pablo Do nascimento mussolin (E-mail: drpablomussolini@gmail.com, CPF: 093.916.267-93) visualizou este documento por meio do IP 179.84.205.147 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 27 mar 2023
15:29:32 |  | Pablo Do nascimento mussolin (E-mail: drpablomussolini@gmail.com, CPF: 093.916.267-93) assinou este documento por meio do IP 179.84.205.147 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #82c3c411b2019f1cb8aacbe65bf643de403955efdd950fa172193e2187e21fe8
<https://valida.ae/03a18d5cdc4d616d9c4a4988ed4f337ce4d34ac166a1a2ccb>





AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO
REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa Novamedic Serviços Médicos, *cnpj*: 36.485.708/0001-27 situada na rua Joinville, nº 2334, sala 4, São Pedro, São José Dos Pinhais/PR, cep 83.005-550.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **Victor Hugo Pereira** Portador(a) do RG sob nº 9.816.272-0 e CPF nº 074.813.349-60 cuja função/cargo é, responsável pela assinatura do Contrato

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

fone: (41) 98803-1726.

e-mail: adm@novamedic.com.br

Por ser expressão de verdade firmamos o presente!

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2023.

NOVA MEDIC	Assinado de forma
SERVICOS	digital por NOVA
MEDICOS	MEDIC SERVICOS
LTDA:36485708	MEDICOS
000127	LTDA:36485708000127
	Dados: 2023.09.13
	09:44:42 -03'00'
NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS	
CNPJ 36.485.708/0001-27	

